



# ELPO



PORTE  
PAGO

ANO VIII  
N.º 102  
MENSAL  
JUNHO  
1982  
PREÇO 20\$00

## ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director

J. EDUARDO L. CASCADA

Composto e impresso nas oficinas

Empresa Pública Diário Popular (EPDP)

Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

### EDITORIAL

A CCNOD (Comissão Coordenadora Nacional dos Organismos de Deficientes) realizou, no dia 25 de Junho, uma concentração de deficientes junto à Assembleia da República.

A ADFA não participou nessa iniciativa e interessa saber porquê.

A CCNOD, organismo criado na sequência do 1.º Congresso Nacional de Deficientes (realizado em Abril de 1980), representando algumas Associações de deficientes, convidou a ADFA no dia 16 de Junho para participar na concentração que se realizaria no dia 25 (apenas com nove dias de antecedência, por conseguinte).

Esta é a primeira razão, e de muito peso, porque a ADFA não participou naquela concentração. Não é com nove dias de antecedência que se convida uma Associação como a ADFA para uma concentração deste tipo, porque não é em nove dias que se consegue mobilizar os sócios e a ADFA para esse tipo de realizações tem por hábito manifestar-se com a força dos próprios deficientes.

Um convite assim formulado revela bem que o que se pretendia não era a presença dos deficientes das Forças Armadas, mas apenas uma adesão formal — um aproveitamento do prestígio da ADFA. A isso, claro que nos negamos.

Depois desta primeira razão, há que acrescentar, desde já, que lamentamos que não tenha sido possível a participação da ADFA numa realização deste tipo. E isto, porque, a iniciativa, em si, é válida e oportuna, é a forma mais eficiente para os deficientes protestarem contra os problemas com que se debatem e a falta de medidas apropriadas para lhes fazer face.

Foi precisamente a realização de uma grande concentração de deficientes na sequência da comemoração do AID que a ADFA propôs às várias Associações de deficientes — uma grande prova de força para demonstrar o seu descontentamento e exigir do Governo a adopção das medidas necessárias.

Esta foi uma proposta feita às Associações de deficientes, nomeadamente à APD, nos finais do último ano. Proposta frontalmente rejeitada, porque para a sua realização a ADFA exigiu um entendimento mínimo das Associações no campo dos princípios.

E o que se pretendia era muito simples: que ficasse claro que os deficientes desenvolveriam uma acção conjunta por eles próprios e apenas para eles, fora de quaisquer esquemas políticos ou partidários.

O não acordo sobre este princípio, simples para nós, mas, pelos vistos, complicado para outras pessoas, impediu que posteriores esforços desenvolvidos pela ADFA para se encontrar uma plataforma de entendimento entre as diversas Associações produzissem resultados positivos.

A proposta da ADFA não veio, por conseguinte, a ter qualquer viabilidade, tendo agora as Associações filiadas no CCNOD, por si sós, avançado com uma iniciativa semelhante.

Esta é a segunda razão, mais do que evidente, porque a ADFA não poderia participar nesta concentração.

E, no entanto, repete-se, lamentamos que não tenha sido possível participar, porque são, de facto, acções deste tipo que se torna necessário e urgente levar a efeito. Acções em que esteja empenhado um grande número de deficientes, em que seja manifestada uma grande força, indelével e inequívoca, força dos deficientes e para defesa dos seus interesses, conforme havíamos proposto na altura às outras Associações.

(Continua na 11.ª pág.)

### LEGISLAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

## COMANDANTE VÍTOR CRESPO ESTEVE NA ADFA PARA ANALISAR MEDIDAS LEGISLATIVAS A APROVAR PELO CONSELHO DA REVOLUÇÃO

— MINISTÉRIO DA DEFESA MANTÉM SILÊNCIO

— SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO CONTINUA INICIATIVA PRÓPRIA

O Conselheiro da Revolução Comandante Vítor Crespo deslocou-se à Sede da ADFA no passado dia 30 de Junho, onde realizou uma reunião com a Direcção Central da Associação sobre a matéria relativa a possíveis medidas legislativas a aprovar pelo Conselho da Revolução para os deficientes das Forças Armadas.

Os actuais problemas dos deficientes militares têm vindo a ser analisados pelo Estado Maior General das Forças Armadas e acompanhados pelo Comandante Vítor Crespo em representação do Conselho da Revolução.

Nesta reunião realizada com o Comandante Vítor Crespo, a Direcção da ADFA mais uma vez fez sentir àquele membro do Conselho da Revolução a necessidade urgente de aprovar as medidas legislativas justas que há muito tempo vimos reclamando e que são da exclusiva competência daquele órgão de soberania, prestes agora a chegar ao seu fim.

Mais uma vez se chamou a atenção do Conselho da Revolução para a questão da assistência médica, problema a resolver prioritariamente e que foi criado pelas próprias Forças Armadas quando decidiram que os Serviços Sociais das Forças Armadas deixariam de prestar aquele tipo de assistência aos seus beneficiários — única assistência médica de que

os deficientes militares vinham usufruindo.

A outra questão a resolver, pelo Conselho da Revolução será a criação de um órgão de reabilitação no Estado Maior General das Forças Armadas que substitua a CMRA que funcionava no Ministério da Defesa Nacional e que foi extinta.

General Melo Egídio que terá revelado uma grande sensibilidade e vontade de tomar as decisões adequadas. Prevê-se que o General Melo Egídio receba muito brevemente a Direcção da ADFA, depois do que estas medidas legislativas poderão ser aprovadas pelo Conselho da Revolução. Entretanto, no que res-

da Defesa há mais de dois meses, não foi ainda obtida qualquer resposta. A Direcção Central voltou a insistir nessa audiência, enviando recentemente novo ofício ao sr. Ministro, em que se refere expressamente que «a manter-se esta posição do Ministério da Defesa Nacional e, por conseguinte, do Governo, a paciência daqueles que vêm em vão aguardando a realização dos seus direitos esgotar-se-á muito brevemente, não podendo depois deixar de ser consideradas legítimas as for-



Durante a reunião do Comandante Vítor Crespo com a Direcção da ADFA

Também quanto à lei dos grandes deficientes, aprovada pelo Conselho da Revolução em 1978 e que o Governo se recusa a publicar aquele órgão de soberania deverá ainda ter uma palavra a dizer.

O Comandante Vítor Crespo tem vindo ultimamente a analisar este problema directamente com o Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas,

peita o Ministério da Defesa Nacional, mantém-se um silêncio preocupante, revelador da falta de vontade em avançar com soluções para os diversos problemas que afectam os deficientes das Forças Armadas, que são da sua inteira competência e que a ADFA vem reclamando insistentemente.

Solicitada uma audiência com urgência ao Ministro

mas de expressão mais evidenciadoras da sua razão.»

Esperamos que o sr. Ministro não entenda esta observação como mera expressão formal, porque ela traduz um estado de espírito que tenderá, sem dúvida, a manifestar-se em formas objectivas se o Governo mantiver este chocante desprezo pelas nos-

(Continua na 11.ª pág.)

● CRIADAS DIFICULDADES NA COMPRA DE VIATURAS DE DEFICIENTES PAG. 12  
● CONSELHO NACIONAL DE REABILITAÇÃO CONTINUA INOPERANTE PAG. 3

● INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES NA FUNÇÃO PÚBLICA PAG. 9  
● ADFA ACTIVA INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL PAG. 12

# AS VIRTUDES DA TECNOLOGIA SIMPLES

Por MICHAEL A. ROGERS

Michael A. Rogers é, desde há duas décadas, um tetraplégico como resultado de uma virose na espinal medula. Vive perto do Hospital de Stoke Mandeville com a sua mulher que é a enfermeira-chefe do departamento de doenças da coluna vertebral. Michael A. Rogers é autor de um novo livro, «Paraplegia: A Handbook of practical care and Advice» (Paraplegia: um guia para conselho e cuidado prático) previsto ser publicado este Setembro por Faber and Faber. Será revisto numa futura edição da Rehabilitation/World.

ficuldades respiratórias, pouca outra opção terão senão estarem dependentes de um equipamento sofisticado. Este artigo dirige-se a todos aqueles quantos podem e, na minha opinião, DEVEM fazer um pouco mais por si próprios.

## Background de engenharia

Há cerca de 18 anos atrás fiquei paralisado a partir dos ombros — um C-4 tetraplégico. Anteriormente eu possuía uma pequena fábrica de instalações eléctricas onde trabalhava.

Depois da recuperação do choque que provoca a deficiência, aprendi a viver com ela embora o processo demorasse alguns anos. Pouco a pouco comecei a aplicar o meu conhecimento de engenharia para atingir a maneira de fazer o maior número possível de coisas sozinho. Pretendia utilizar objectos comuns que tivessem o menor número de modificações possível, pois isto tornaria tanto o custo inicial como a manutenção futura mais barata.

Embora a minha deficiência seja grave, eu continuo a poder mover a cabeça e o queixo. Tudo quanto tenha a fazer tem, pois, que ser limitado a movimentos de cabeça ou a objectos que eu possa segurar com os dentes.

A minha primeira necessidade era poder mover-me de um ponto para o outro isso permitiu-me realizar um sem número de tarefas. Em 1963, com a ajuda de Sir Ludwig Guttmann e do seu pessoal no Centro Nacional de Deficiências Vertebrais da Grã-Bretanha, no hospital de Stoke Mandeville, consegui uma cadeira de rodas (Everest & Jennings) que foi convertida para ser controlada pelo queixo.

O controle original era feito pelos dentes o que porvov ser pouco social, pois eu não poderia falar enquanto em movimento e, por outro lado, dificultava-me comer e beber. Com a caixa de controle ao nível do peito, a cabeça e a boca estão livres para fazer outras coisas. A moldura que suporta a caixa de controle tem ainda outro fim: Impedir-me de cair para a frente o que se revela de vital importância principalmente quando estou sozinho. Para maior segurança, tenho ainda correias de couro por cima dos pés e à volta da cintura (escondida por baixo da camisola).

Fui o primeiro tetraplégico neste hospital e provavelmente em toda a Grã-Bretanha a utilizar uma cadeira de rodas eléctrica desta maneira. O meu sucesso fez com que o Departamento de Saúde da Grã-Bretanha fabricasse cadeiras similares para outros deficientes.

Desde então tenho tido diversos tipos de varas para a boca, à procura do melhor design para o realizar de várias tarefas. Desenhei também uma secretária que teria o equipamento suficiente, numa altura exacta do chão, e que me permitia o máximo de independência de movimentos.

A direita da máquina de escrever e por baixo da máquina de barbear encontra-se uma caixa com seis interruptores em que cada um corresponde às seis tomadas por baixo da secretária. Ligadas às tomadas estão uma lua, uma máquina de escrever, uma máquina de barbear, uma ventoinha, um gerador e um aquecedor. Todos estes aparelhos podem ser ligados ou desligados com uma pequena vara. Estes interruptores custaram em 1965 apenas 12,50 libras.

## Barba perfeita

A minha rotina matinal começa com o barbear. A máquina de barbear é segura por um gancho de ferro de uma retorta de laboratório e por um suporte. Consigo uma barba perfeita colocando bem a cadeira e movendo a cabeça à volta da máquina de barbear. Uma barba perfeita dá-me uma satisfação tremenda. A máquina de barbear proporciona-me também um excelente lugar improvisado para limpar os olhos e o nariz, quando lhe é colocado por cima um lenço.

Comunicação através do telefone é de importância vital para um deficiente sozinho. Isso eu consigo através de um objecto comum.

O auscultador é seguro por um outro suporte e gancho de ferro de retorta. Uma barra com peso é colocada no disco dos números. Para fazer ou receber uma chamada pego numa vara para a boca colocada no suporte e rodo a barra de peso para a frente através do seu cabo com um gancho de arame. Isto provoca o deslizar dos botões. Então, marco os números com a

vara e ponho a orelha no auscultador.

O preço das adaptações que fiz para o barbear e para o telefone limitou-se a algumas libras.

Como era impossível para mim tomar nota das mensagens telefónicas que recebia, adaptei ao telefone um pequeno gravador onde gravo as conversas. Para gravar é necessário carregar em duas teclas do aparelho ao mesmo tempo. Liguei, pois, as duas teclas uma à outra de tal maneira que posso carregar nelas simultaneamente com a vara.

A minha ocupação principal é escrever. Isto é possível através do controlo da máquina de escrever eléctrica 7000 Smith-Corona. Estou tão bem treinado que sou capaz de, apenas com duas varas, colocar folhas de papel normal e papel químico — até dez ao mesmo tempo — na máquina, bem como envelopes de todos os tamanhos. Posso mudar a fita e ajustar toda a montagem da máquina. Consigo dactilografar cerca de trinta palavras por minuto por longos períodos de tempo. Não foi necessário adaptar a máquina em nada.

## Actividades no tempo livre

A vida tomar-se-ia monótona sem nenhuma distração. Distraio-me ouvindo e gravando música, jogando o xadrez, lendo e pintando a óleo.

Controlar o meu gravador da marca Ferguson inglesa

apresentou um grande problema. Para gravar, é necessário baixar um botão com uma válvula carregada por mola ao mesmo tempo que se carrega na tecla marcada com «PLAY». Para fazer isto imaginei um mecanismo simples. Quando o peso é movido para a esquerda a haste baixa a tecla que grava (RECORD) deixando que a vara de boca possa operar a tecla «PLAY». É possível mudar cassetes com varas de boca desde que aquelas tenham sido deixadas em posições correctas.

Levantar e mover as peças de xadrez provou ser muito simples. Tudo o que foi necessário foi colocar pequenos ganchos de metal nas pequenas peças que podiam ser então levantadas por um anzol adaptado e uma vara para a boca. Maiores e mais pesadas peças são ainda mais fáceis de mover através deste método.

Há cerca de dois anos atrás comecei a pintar a óleo por causa das insistências constantes dos meus amigos. Nunca havia pensado em pintura ou arte. Os resultados e a minha satisfação ultrapassaram de longe tudo quanto eu pudesse ter imaginado.

Ofereceram-me um quadro de desenho que tem as pernas dobradas para trás e está pendurado numa parede. Isso permite que tanto a cadeira de rodas como eu próprio nos aproximemos da tela com pincéis seguros nos meus dentes. Um pincel particularmente grande tem que

ser colocado numa vara de boca. A todos os outros basta um tubo de plástico na haste só para impedir que fiquem trancados. Ao lado do quadro há uma paleta com tinta, óleo e terebentina. Uma antiga mesa de cabeceira serve de local para serem colocados os pincéis e os frascos de material de limpeza.

## Ler não é problema

Nunca foi problema ler qualquer tipo de livro no meu suporte de madeira. As páginas podem ser facilmente viradas com uma vara de boca e seguras na posição exacta através dos ganchos colocados no fundo da página. Ler os jornais com grandes páginas torna-se mais difícil; colocá-los normalmente em cima da máquina de escrever. As páginas podem ser viradas com uma vara de boca maior.

Movendo a minha cadeira de rodas e com uma vara de boca adequada posso viajar pela casa e realizar um certo número de coisas que significam vida independente: acender as luzes das paredes, ajustar o termostato do aquecimento central, abrir armários, pôr o rádio e o giradiscos a funcionar e deixar o gato entrar.

A maior parte das minhas varas de boca foram feitas por um amigo que é cirurgião dentário, Alex Wilson L. D. S., R. C. S. Ele criou também duas varas de boca especiais que estão ainda em fase experimental. Estas varas possuem 3 mandíbulas em forma de garfo que podem ser abertas ou fechadas com uma pressão da língua na pequena membrana em forma de V colocada na parte da vara que fica dentro da boca.

O princípio em causa é o de uma vara carregada com mola. Um deles será alongado para que eu possa apanhar objectos do chão, o outro, um pouco mais curto, estará preparado para que eu apanhe objectos colocados nas prateleiras por trás da minha secretária.

Tudo aquilo que faço depende de se ter uns bons dentes, uns bons maxilares e músculos do pescoço fortes.

Os leitores da Rehabilitation/World que desejem mais informações sobre este tipo de varas para a boca estão convidados a escrever-me: Michael A. Rogers, «Troodos», 23 Irvine Drive, Stoke Mandeville, Aylesbury, Bucks, England.

Da revista: «Rehabilitation World» (1978). Tradução feita por: Maria João Cardoso de Almeida Costa

## DELEGAÇÃO DE V. N. FAMILIÇÃO ACTIVA VIDA ASSOCIATIVA

No intuito de dar a conhecer a todos os Sócios da área da Delegação as resoluções tomadas na reunião realizada no passado dia 29-5-82, com a presença de 56 Sócios, passamos a expor o seguinte:

- 1—FESTA DE NATAL DE 1982: Ficou decidido que será realizada em V. N. de Famalicão (Cine Teatro Augusto Correia), caso se consiga a sua cedência, em dia e hora a informar oportunamente, bem como o seu programa.
- 2—SEGURO RAMO AUTOMÓVEL: Entre a ADFA e a Companhia de Seguros «A SOCIAL», foi assinado um acordo em que «A SOCIAL» faz aos sócios da ADFA um desconto de 30% nos seguros de ramo automóvel. Este seguro terá que ser feito por intermédio das Delegações da Associação, mediante impresso próprio.
- 3—GASOLINA: Vai esta Delegação fazer todos os esforços no sentido de ser possível aos sócios que a ela têm direito poderem levantá-la nesta Delegação. Caso estejas interessado, comunicamos o teu nome e local (quartel) onde esteja o teu processo referente à aquisição de gasolina. Logo que estejamos em condições de arrancar com o processo respectivo, convocaremos os sócios interessados para uma reunião.
- 4—REUNIÃO COM SÓCIOS TODOS OS ÚLTIMOS SÁBADOS DE CADA MÊS: Ficou decidido que a Delegação passará a estar aberta todos os últimos sábados de cada mês, das 14.30 às 17 horas, estando já em vigor para o próximo dia 26-6-82. Caso o último sábado calhe a um feriado, passará para o sábado a seguir. Chama-se a atenção, para o facto destas reuniões, serem na intenção de tornar possível a alguns sócios a resolução dos seus problemas fora do horário normal de funcionamento, pelo que esperamos a sua comparência.
- 5—DIVERSOS: Os sócios que o desejarem, expuseram os seus problemas, ficando esta Delegação de lhes dar o devido andamento e, posteriormente, informar os interessados.

## VAI REALIZAR-SE O IV CAMPEONATO NACIONAL DE XADREZ PARA CEGOS

A Federação Portuguesa de Xadrez vai organizar o IV Campeonato Nacional de Cegos, pretendendo que pela primeira vez seja disputado em duas zonas — Lisboa e Porto — defrontando-se depois os vencedores de ambas em «match» de quatro partidas em princípio no Porto, para apurar o candidato a opor

ao actual campeão, na final a realizar, também em princípio, em Lisboa.

Os torneios zonais realizar-se-ão na segunda quinzena de Julho, em dias e locais que ainda não estão determinados. Os «matches», por sua vez, terão lugar mais tarde, em Agosto ou Setembro.

## ASSOCIAÇÕES DE DEFICIENTES RECEBEM VERBA DO AID EM CASTELO BRANCO

Durante o ano de 1981, com a acção preponderante da Delegação de Castelo Branco em conjugação com a Comissão Concelhia do A. I. D., desta Cidade, e com a colaboração da Delegação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Crianças Diminuídas Mentais e Grupo de Abstinentes Alcoólicos de Castelo Branco, foi conseguida a quantia de Esc. 148.697\$50, com a realização de Espectáculos de Variedades, diversos Sorteios, etc.

Na última reunião realizada na Câmara Municipal de Castelo Branco foi decidido que seriam entregues 45.000\$00 a cada uma das Associações participantes os restantes 13.697\$50 virão a ser enviados à Associação Portuguesa de Deficientes (APD), dado que existem dois (2) militantes dessa Associação em Castelo Branco, que já tinham falado com um vereador da Câmara, com o intuito de virem a conseguir uma Delegação nesta Cidade e não puderam colaborar nas comemorações do A. I. D., realizadas em Castelo Branco, dado que estavam empregados, e tinham outros afazeres.

## ENCONTRO DE SÓCIOS EM VIANA DO CASTELO

Realizou-se no passado dia 20 de Junho, em Viana do Castelo, um encontro de sócios, cujo programa foi o seguinte:

- 10h00 — Basquetebol em cadeira de rodas entre uma equipa da ADFA e outra do CRV do Porto.
  - 11h00 — Encontro do Futebol de Salão entre sócios do Porto e de Viana do Castelo.
  - 14h00 — Almoço-convívios no Parque de Campismo do Inatel.
  - 16h00 — Animação recreativa e Cultural que teve a participação de elementos do CRV do Porto, sócios da ADFA e Associação Recreativa e Cultural «Os Restauradores de Brás-Oleiros».
- Este encontro contou com a presença de três centenas de sócios e seus familiares, tendo-se revestido de certo êxito.
- No próximo «ELO» faremos um relato desenvolvido desta realização.

# ASSOCIAÇÕES DE CEGOS CRIARAM DEPARTAMENTO DE VENDA DE MATERIAIS DE CEGOS

A pedido da Associação de Cegos Luís Braille publicamos aqui um artigo sobre a abertura de um Departamento de venda de material de cegos, da iniciativa daquela Associação e da Liga de Cegos João de Deus.

Com muito respeito e admiração tivemos ocasião de assistir no passado dia 3 de Maio, numa singela mas muito importante reunião para que fomos convidados, e onde se encontravam cerca de 40 pessoas de diversos sectores, nomeadamente Estatais, Bancários, particulares, associados e membros das Direcções da Liga de Cegos João de Deus e Associação de Cegos Luís Braille, à inauguração de um Departamento de Vendas de Materiais de e para Cegos, e primeira e única existente em Portugal, tornando realidade algo que, até aos que tanto lutaram por ela, e até há bem pouco tempo, parecia sonho de difícil realização.

Ouvimos primeiramente o Sr. António Amaro, assistente social e membro da Direcção da Associação de Cegos Luís Braille, que, agradecendo a todos a sua presença, salientou vivamente a importância deste departamento onde poderão ser adquiridos objectos para utilização e educação dos deficientes a preços muito mais acessíveis do que os até hoje praticados no mercado.

Seguiu-se o Presidente da Liga de Cegos João de Deus, que louvou a iniciativa conjunta destas Associações em defesa de interesses comuns e benefícios conseguidos em toda a amplitude do seu significado como esta o era.

Chamou a atenção dos Industriais portugueses para a possibilidade do futuro fabrico do material posto à venda, com vista a uma economia de custos na sua aquisição que até ao momento só foi possível no estrangeiro.

Falou também da utilização deste departamento por parte dos invisíveis que ali podem colocar, para venda, objectos artesanais que executam.

É, cremos, mais um dos pontos altos desta iniciativa, pelo muito que ela traduz na ajuda da integração social de cegos.

Terminou o Dr. Deodato, lembrando que até hoje o Estado pouca atenção tem dispensado aos múltiplos e graves problemas dos cegos, atitude que ele gostaria de ver modificada e para a qual apela com toda a sua energia.

Falou depois o Dr. Francisco Alves, presidente da Associação de Cegos Luís Braille, que enalteceu a capacidade associativa destas Organizações, sem a qual não teria al-

do possível a criação deste departamento que é um exemplar vivo do que os homens unidos por um mesmo ideal, conseguem realizar. Apelo veementemente para o Estado no sentido de abrir as suas portas para que os Cegos Portugueses possam ter acesso à educação, trabalho e integração social que lhes é devida.

Foi com tristeza que lembrou a pouca compreensão de alguns Organismos do Estado em relação ao pagamento a que foram obrigados, de somas avultadas, referentes a prémios não levantados, de sorteios já efectuados e que tinham sido destinados à criação de serviços sociais, especificamente um lar e um centro de trabalho para cegos que até hoje não foi possível construir por falta de verba.

Realmente não nos parece serem os Sorteios a maneira mais correcta de angariação de fundos que supram as inúmeras carências de que sofrem os invisíveis deste país. Contudo, posto o problema nesta dimensão e pelo que nos foi dado escutar, devemos concordar que ela é, por enquanto, a única viável.

O Vice-Presidente da Associação de Cegos Luís Braille, Sr. Claudino Pinto tomou a palavra e agradeceu a colaboração dos representantes de alguns sectores públicos e privados e de amigos presentes, que com a sua ajuda permitiram a concretização deste sonho. Chamou também a atenção para o valioso passo que representa a abertura do Departamento de materiais, no mundo dos cegos e paralelamente frisou a grandeza desta iniciativa, com a luta tremenda pela falta de meios que entravam a reabilitação dos cegos. Pediu o apoio das autoridades competentes, pois que a tarefa é difícil e cheia de escolhos e barreiras intransponíveis, e que a não se verificar, inclusive a existência de uma legislação clara sobre isenção de impostos para a importação de materiais de compensação física e outros, agora à venda no Departamento inaugurado, dificultará enormemente o bom andamento desta iniciativa.

Terminou esta sessão o Dr. João do Nascimento, representante do Ministro dos Assuntos Sociais, que referiu ter colhido profícua lição deste acontecimento e grato lhe era testemunhar a unidade de

esforços dispendida pelas duas Associações na realização desta obra, a vontade férrea dos deficientes de serem cidadãos com todos os seus direitos, e como tal os reclamarem construtivamente, pedindo ao Estado que saiba ver as suas necessidades e simultaneamente a esperança que os anima a lutar por um amanhã melhor e mais válido, prometendo ser portavoz do recado que aqui lhe fora transmitido.

E a nós que nos resta dizer que não seja um grande «obrigado» pela lição que também a nós foi dada, pelos que não vêm, mas que nos parecem dotados de capacidade

involgar que os obriga a uma luta constante e tenaz nesta sociedade precariamente organizada e de onde afinal advêm muitos dos seus males, e a que tantos de nós, por cobardia alguns e indiferença outros, voltamos as costas.

De quando em vez é preciso que nos mostrem como somos mesquinhos, para nos lembrarmos de que nos foi dada a honra de sermos seres humanos racionais e como tal devedores a essa raça de tributos, que neste mundo deveremos pagar.

Será que é lícito esquecer-lo?

Para bem de todos nós, esperemos que o não seja.

## ESTUDANTES DO ISEF ENSINAM E APRENDEM COM OS DEFICIENTES

Por louvável iniciativa do Instituto Português de Educação Física (ISEF), realizaram-se provas de atletismo, natação e demonstrações de várias modalidades inéditas ou pouco divulgadas entre nós.

Desde há três anos que existe neste Instituto uma cadeira de desporto para deficientes, de carácter curricular. Esta matéria é orientada pelo Gabinete de Educação Especial, dirigido pela Professora Leonor Moniz Pereira. Foram convidados todos os

Organismos que praticam desporto para deficientes. Alguns faltaram sem apresentarem justificação; outros, como foi o caso de várias organizações do Porto, não lhes foi garantido alojamento.

De manhã, houve provas de atletismo. Depois do almoço, realizou-se um pequeno colóquio, onde os finalistas e a Professora Teresa Marques expuseram aos deficientes como se processa o ensino de Desporto para deficientes neste Instituto. Esta cadeira é

obrigatória e começa a ser leccionada nos 3.º e 4.º anos com carácter teórico. No 5.º e último ano, reveste-se de um cariz mais prático, em que se inclui este ano a realização desta jornada desportiva.

De realçar uma modalidade inédita para nós, o «Golbol». É um jogo para cegos, muito menos perigoso que o futebol de salão, e muito mais completo sob o ponto de vista de adaptação dos cegos ao ambiente. Nesta demonstração participaram jogadores

cegos e não cegos e os alunos, como é lógico, estavam com os olhos vendados. Estas práticas permitem aos futuros professores aperceberem-se mais concretamente dos problemas existentes. Seguiram-se demonstrações de halterofilismo e voleibol. Ainda no Estádio Nacional, disputaram-se provas de natação e um jogo de basquetebol.

É sem dúvida muito importante a realização de iniciativas deste género, as quais desejáramos que se repetissem mais vezes e que se realizassem todos os anos. Segundo a Professora Leonor, o nível técnico atingido é já bastante bom no campo teórico, mas há falta de prática e contactos internacionais. Um dos problemas levantados pelos assistentes ao colóquio foi, como não podia deixar de ser, a questão da formação de uma Federação de Desporto para deficientes, que permitiria coordenar, de uma forma mais eficiente, a actividade dos professores e a prática deste desporto que, de uma forma tão escandalosa, está carenciada de técnicos devidamente preparados sob o ponto de vista humano e técnico-pedagógico.

Não fornecemos os resultados das provas por, até ao momento, não nos terem sido fornecidas.

## CONSELHO NACIONAL DE REABILITAÇÃO VOLTOU A NÃO REUNIR POR FALTA DE QUORUM

Depois de um longo período em que o Conselho não funcionou porque o Secretário Nacional de Reabilitação (coronel Vilalobos o transformou num mero órgão burocrático que convocava esporadicamente, verificou-se agora, quando há vontade do dirigente do Secretariado, segundo soubemos, em valorizar a sua acção, que não reúne porque os vogais parece terem-se desabituaído da sua função; chegando a esquecer-se de comparecer nas reuniões quando são convocados.

Seria interessante saber-se porque razão os vogais, funcionários do Estado e nomeados pelos membros do Conselho Nacional de Reabilitação, faltam com esta facilidade às reuniões.

Quem menospreza com esta facilidade o Conselho Nacional de Reabilitação? Serão os vogais, ou os serviços de quem eles dependem? Aqui está uma questão cuja resposta gostaríamos de conhecer.

Para além das interrogações, um facto fica, bem visível: o Conselho Nacional de Reabilitação, em cuja acção os deficientes depositam as suas esperanças, não

tem funcionado. Trata-se de um facto que não pode passar despercebido, competindo ao Secretário Nacional de Reabilitação, como entidade nomeada pelo Governo para coordenar a reabilitação, assumir as suas responsabilidades.

ASSEMBLEIA MUNDIAL SOBRE O ENVELHECIMENTO

CRIADA UMA COMISSÃO PARA ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE PORTUGAL

Irá decorrer em Viena, entre os próximos dias 26 de Julho e 6 de Agosto, a Assembleia Municipal sobre o Envelhecimento, que visa o lançamento de um programa internacional de acção que permite garantir aos idosos a sua segurança nos campos económico e social, proporcionando-lhes, ao mesmo tempo, a oportunidade de contribuírem para o desenvolvimento dos seus países.

Contando com a participação dos Estados membros da ONU e correspondendo ao apelo do secretário-geral desta organização, foi criada uma Comissão Nacional que, além de dever apresentar o relatório do nosso país sobre esta matéria, irá orientar e coordenar a partici-

pação de Portugal na Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento.

Esta Comissão foi criada por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais, publicado no Diário da República II Série, n.º 110, de 15 de Maio de 1982 e integra representantes do Ministério do Trabalho, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Segurança Social, Secretaria de Estado da Família e Gabinete de Relações Internacionais.

Além destes representantes referidos, poderão ser chamados a participar nos trabalhos da Comissão Nacional representantes de outros departamentos ou organismos interessados na problemática do envelhecimento.

## PELA DEFESA DA CONSTITUIÇÃO

A ADFA é o Órgão principal onde os seus associados se devem unir para defender os seus direitos, muito embora a consciencialização da opinião pública nacional tenha que ser feita pelos próprios Deficientes, para que a problemática da defesa dos reais interesses dos Deficientes seja decretada pelos Órgãos do Poder, através de leis para bem dos Deficientes e dos seus familiares que estão a seu cargo, visando a alteração do Decreto-Lei 43/76, de 10 de Janeiro, porque até agora os Governos apenas vão ten-

tando esconder os Deficientes para que os mesmos não consigam realizar os seus direitos pela realização da total Reabilitação e Reintegração Social do Deficiente na Sociedade Portuguesa.

É dever e ponto de honra da ADFA e dos seus associados pugnar pela defesa da Constituição para continuar Abril que nos libertou das garras de um fascismo já ultrapassado e caduco que se servia de nós Deficientes para uma dupla exploração do homem pelo homem. — J. NICOLAU RUFINO (Sócio 384)

# CRIADA UMA COMISSÃO DE APOIO AOS DELEGADOS PORTUGUESES NA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL AOS CEGOS

Por convocação do Secretariado Nacional de Reabilitação, a ADFA flex-se representar numa reunião da Comissão Nacional de Apoio aos Delegados Portugueses na Organização Mundial de Pro-

moção dos Cegos da qual Portugal faz parte desde 1956.

Regista-se com agrado a iniciativa do SNR na realização desta reunião, para a qual foram convocados todos os Organismos de e para deficientes visuais, tentando-se assim dar corpo ao estipulado pelos Estatutos da OMPSA que ao aceitar os delegados Nacionais obriga simultaneamente à criação de uma Comissão Nacional da qual façam parte todas as organizações de e para deficientes visuais e que, por razões que desconhecemos, nunca foi criada desde que Portugal começou a fazer parte da OMPSA.

Após apresentação e debate dos objectivos propostos, foi nomeada uma Comissão provisória constituída pelos dois delegados à OMPSA e ainda pela Associação Luís Braille, Centro de Educação Campo Lindo e Biblioteca Nacional — Sector de Cegos que se obriga até ao final do ano a apresentar aos Organismos de e para Deficientes uma proposta de regulamento sobre a criação desta Comissão Nacional e seu funcionamento.

Da participação activa nesta primeira reunião podemos concluir que a criação desta comissão Nacional poderá servir para a arrancada de uma discussão conjunta dos problemas que afectam os cegos em Portugal, partindo-se daqui para a definição da política Nacional de Reabilitação e Reintegração Social dos Cegos.

## QUEM SOMOS NÓS OS DEFICIENTES?

Macacos de imitação! Colonizados que curvamos a cabeça ao jugo!

De uma vez por todas: somos ANORMAIS!

E não é pela reivindicação económica que nos assumimos como tal! A reivindicação económica é de TODOS OS CIDADÃOS, não é exclusiva dos deficientes.

Ou seremos nós os únicos a lutar contra o desemprego? Os únicos a batalhar por uma segurança social digna e eficaz?

TRAÍMO-NOS E TRAÍMOS!

Bobos de corte! Que somos nós mais quando jogamos o basquetebol, o pingue-pongue ou o berlinda, se nem sequer existe um desporto que se adapte ao bem-estar físico do deficiente? A QUEM CONVÉM ESTE ESTADO DE COISAS?

Ao recusar-nos tal como somos, a sociedade «cristã» afirma-se de humanismo rasca em relação a Esparta, onde os deficientes eram mortos à nascença! Antes a crua sinceridade que a hipocrisia piedosa.

Pois que continuamos a ser nós para os nossos «semelhantes», mesmo que vissemos satisfeitas até à última as necessidades materiais que nos são específicas?

De tornas por vezes estranhas, deslocando-nos com o auxílio de veículos de rodas, varas de metal, «esqueletos externos», membros artificiais — tateando com bengalas vermelhas e brancas, movimentos mais ou menos inusitados, apetrechos mais ou menos bizarros, não pareceremos mais aos olhos dos transeuntes «anormais» habitantes de um planeta desconhecido? SERÃO OS DEFICIENTES ASTRONAUTAS?

Entenda-se: a reivindicação económica é VITAL para o deficiente. Mas o que lhe cabe como tarefa revolucionária é a experiência redefinidora do conceito de Humanidade, a reavaliação do conceito de «normal», em suma: a nossa vivência superadora dos condicionamentos físicos que constitui o elo de ligação entre nós a nossa herança social comum, disseminados como estamos pelas várias classes económicas.

Quando finalmente levantarmos a voz sem medo de proclamar aquilo que verdadeiramente somos, nesse momento começará mais um capítulo da emancipação da Humanidade.

Até lá, que viva Esparta!

## EM COIMBRA E À SEMELHANÇA DE LISBOA

# CRIADO GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOVER FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTES PARA DEFICIENTES

A semelhança do que já acontece em Lisboa, estuda-se em Coimbra a possibilidade de, a curto prazo, começarem a circular na cidade carrinhas destinadas ao transporte de deficientes.

A ADFA, através da

nossa Delegação de Coimbra, foi contactada no sentido de dar a sua opinião sobre o assunto, tendo sido designado um seu representante para assistir a uma reunião que se efectuou no dia 16 de Abril nas instalações dos transportes colectivos de Coimbra.

ficientes motores, do qual fazemos parte.

Todos os camaradas deficientes motores interessados deverão contactar a Delegação de Coimbra da ADFA onde lhe serão revelados todos os pormenores sobre o assunto.

Na citada reunião estiveram representadas outras organizações de deficientes e para deficientes, para além de representantes dos transportes colectivos e órgãos autárquicos.

Foi formado um grupo de trabalho para estudo da implantação de um serviço especial de transportes públicos para de-

## Delegação de V. N. FAMALICÃO

# JÁ EM PREPARAÇÃO FESTA DE NATAL

Vai esta Delegação levar a efeito a realização da FESTA DE NATAL 1982, dedicada aos filhos de todos os seus associados, a qual será em data e local a informar oportunamente.

Foi enviada a todos os sócios da área da Delegação, uma ficha para ser preenchida e devolvida a esta delegação, o mais tardar até 31-8-82, ficha essa, que agradecemos seja preenchida de forma o mais legível possível.

Chama-se a atenção para o facto de só haver distribuição de lembranças às crianças com idades até 10 anos, inclusive.

Para o efeito da Festa de Natal e respectiva distribuição de lembranças, chamamos a vossa especial atenção para o facto de só serem por nós consideradas como válidas, as fichas de inscrição cujos sócios tenham as suas quotas em dia.

# UMA EM CADA DEZ APOIO DA UNICEF ÀS CRIANÇAS DEFICIENTES

Em número anterior do «Elo» fizemos já referência à revista da UNICEF com o título «UMA EM CASA DEZ» dedicada exclusivamente às crianças deficientes.

Transcrevemos aqui, mais algumas passagens dessa revista traduzidas pelo Secretariado Nacional de Reabilitação.

UMA EM CADA DEZ crianças pode ser cega, ou surda ou atrasada mental ou pode ter outras dificuldades de aprendizagem, locomoção, fala, visão, audição ou de desenvolvimento das relações sociais, em consequência de qualquer diminuição física, mental ou sensorial.

UMA EM CADA DEZ crianças sofre uma diminuição no seu próprio crescimento e desenvolvimento se não receber atenção especial ou a necessária assistência de reabilitação a fim de se adaptar às limitações que lhe são impostas diariamente pela existência de uma deficiência física, mental ou sensorial. Tornar-se-ão incapazes de participar ou de contribuir na vida da comunidade.

«Pelo menos um décimo de todas as crianças nascem deficientes — físicas, mentais ou sensoriais — que interferirão com as suas capacidades de desenvolvimento normal... Esta é uma estimativa mínima. Os números poderão ser muito maiores, atingindo 15 ou 20 por cento de todas as crianças, consoante as condições levadas em conta, as definições de deficiência, a idade da população infantil estudada e outros factores.»

Em face da grandeza do problema da deficiência que atinge as crianças de todo o mundo, o Conselho Executivo da UNICEF reconheceu, pela primeira vez, que os problemas e necessidades das crianças deficientes não são os de uma pequena minoria e que

nenhum país pode ignorar o impacto potencial da deficiência nas esperanças, capacidades e desenvolvimento das suas próprias crianças e respectivas famílias.

UMA EM CADA DEZ é uma folha informativa elaborada conjuntamente pela «Rehabilitation International» e pela UNICEF, que chama a atenção para os problemas da deficiência infantil e para os meios necessários ao seu combate. Baseia-se nas conclusões do relatório emitido pela «Rehabilitation International» para a UNICEF, o qual serve de base à nova estratégia a adoptar:

- As graves deficiências de milhões de crianças podiam ter sido evitadas.
- Os cuidados fundamentais e os estímulos, de que toda a criança necessita para o seu crescimento e desenvolvimento, são muitas vezes negados às crianças com deficiências físicas, mentais e sensoriais.
- A ruptura no processo normal de desenvolvimento da criança pode ser um obstáculo bem mais sério para a criança deficiente do que a própria deficiência física, mental ou sensorial.
- Os pobres, que não podem recorrer aos serviços minimamente essenciais para o género humano, estão muito mais sujeitos a serem mais afectados pelas causas geradoras de deficiência infantil: nutrição, pro-

blemas de parto, doenças de parto, doenças, infecções e acidentes.

— O nascimento de uma criança deficiente ou a existência de locais causadores de deficiência representam uma carga económica para a família e podem contribuir para que esta se feche num ciclo de pobreza.

— Há, a todos os níveis, uma falta de informação geral sobre as causas da deficiência, sua respectiva prevenção e possibilidade de reabilitação. Em consequência deste estado de coisas, milhões de crianças tiram-se desnecessariamente deficientes.

A estratégia da UNICEF tem em vista o fortalecimento de todos os programas básicos para crianças, de molde a prevenir as diminuições funcionais, ajudar a detectar, atempadamente, as deficiências e intervir, apropriadamente, tomando medidas que podem ser postas em prática, dentro do possível, pela comunidade e pela família. Coloca o acento tónico na criança, não na deficiência. Em primeiro lugar está o desenvolvimento da criança e as suas necessidades. Pretende desenvolver a capacidade de toda a gente, dos que têm crianças e dos que as ajudam, a fim de contribuir para a solução do problema da deficiência e não para a sua criação.

A intenção é mudar a situação vivencial com que se defrontam os milhões de crianças deficientes que existem hoje no mundo, as quais são «um terceiro mundo dentro do terceiro mundo», e para as quais «a sociedade é surda e cega». A intenção é reduzir, no futuro, a probabilidade da deficiência em todas as crianças e melhorar as condições de vida de todas as crianças que, agora, são deficientes.

## VENDE-SE

# CARRO USADO

Vende-se Morris 1300, do ano de 1971, com extras, em bom estado, com 11 126 km, no valor de 160 000\$00.

Tratar com o sócio José Marques Pereira, morador em Vasconha de Queira — Vouzela.

## PUBLICIDADE NO «ELO» PARA SÓCIOS

Na sequência de alguns pedidos que têm sido apresentados, a Direcção Central decidiu que poderão ser publicados no «Elo» pequenos anúncios de sócios, desde que não se revistam de carácter comercial lucrativo mas possam ter interesse para os outros associados.

Poderão, assim, os sócios, neste âmbito, enviar anúncios para o «Elo», sendo os mesmos publicados.

Ano Internacional dos Deficientes



1981

# CAMPISMO NA ADFA

Tem a ADFA, ao longo da sua existência, levado a cabo várias iniciativas de âmbito cultural e desportivo, quer pontualmente quer metodicamente. Contudo, muitas das actividades possíveis na área Cultural, Desportiva e recreativa podem ser realizadas dentro de uma programação previamente definida, sem que as mesmas envolvam grandes encargos para a ADFA, ou seja com a colaboração e empenhamento de alguns sócios que eventualmente tenham maior disponibilidade de tempo.

Na vida moderna sente-se, cada vez mais, a necessidade de fugir ao «stress» diário a que todos nós, nos centros urbanos, estamos sujeitos. Assim, o campo tem um papel importante em todas as sociedades, dado que os seus benefícios são enormes, não só para nós deficientes como para os nossos familiares. Assim, um grupo de sócios, depois de analisar esta ques-

tão, considerando as vantagens da criação de uma Secção de Campismo a nível da ADFA, apresentou uma proposta à D. Central que de imediato nos deu luz verde para tal, tendo em conta o convívio que surgirá entre grande número de sócios de todo o País que desejam praticar tão salutar modalidade. Para o efeito foi já pedida a nossa filiação na Federação Portuguesa de Campismo e Caravanismo, sendo esta Secção englobada da mesma forma que as já existentes no Departamento de Dinamização e Desporto, na certeza de que em todas as delegações surgirá idêntica manifestação de grande número de associados.

Para já, é ideia da Secção chamar os sócios ao convívio campista, solicitando a todos os participantes ou não desta modalidade que nos enviem as suas opiniões sobre o assunto, pois é de primordial importância para o bom funcionamento que deseja-

mos seja de todos nós. Não deixamos de salientar o facto de nesta época ser muito difícil organizarmos um programa à altura da nossa Associação, uma vez que nos encontramos em pleno período de férias, não sendo possível, portanto, um calendário das nossas actividades para este ano.

Pensando a breve prazo realizar um acampamento, esta Secção não deixará de prestar todo o apoio, sempre que possível, aos nossos associados, uma vez que sendo a ADFA filiada na F. P. C. C., todos os inscritos nesta secção terão direito a ser portadores da carta de Campista, se assim o desejarem, bem como obrigados às normas da modalidade.

Em planos concretos para o próximo ano, esta secção não deixará de preparar acampamentos em parques ou locais em estudo, para que daí surja uma maior convivência entre todos os associados e respectivas famílias, sendo portanto um dos objectivos desta Secção.

Embora não querendo ser demasiado optimistas é ideia deste grupo de trabalho motivar todos os interessados para a salvaguarda do património florestal e ecológico nacional, organizando para esse efeito diversas actividades baseadas na problemática da salvaguarda da natureza, assim como estudar e programar actividades desportivas depois de um levantamento dos locais onde irão ser realizadas.

Para já, semelhante tarefa só será viável com a participação e colaboração de todos nós, sócios da ADFA, estando para o efeito esta Secção receptiva a todas as sugestões e aguardando que os sócios se informem nas delegações uma vez que é desejo deste grupo de trabalho que em todas as zonas do País se criem grupos de elementos responsáveis por semelhante actividade.

O GRUPO DE TRABALHO

## PARTE DA VERBA DO TOTOBOLA PASSA A DESTIMAR-SE À FORMAÇÃO DE PESSOAL DE REABILITAÇÃO

São retiradas importâncias até ao montante de 8 000 000\$00 da verba relativa à exploração de 1981 das Apostas Mútuas Desportivas, destinadas à concessão de bolsas de estudo que tenham em vista a formação ou aperfeiçoamento de pessoal médico, de enfermagem, de reabilitação e dos serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica.

Desta decisão anunciada pela Portaria n.º 322/782, de 25 de Março e publicada no «Diário da República» I Série, n.º 70, de 25/3/82, espera-se que venha a assumir os aspectos práticos que o Decreto-Lei n.º 636/70, de 22 de Dezembro, define e obriga, resultando, desta forma, a possibilidade das instituições privadas que prosseguem fin de reabilitação de deficientes poderem beneficiar de importâncias extraídas daquela verba.

## BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS

Por J. SILVA FURTADO

As Câmaras Municipais têm um papel muito importante a desempenhar na eliminação, redução e atenuação das barreiras arquitectónicas que diariamente se põem aos deficientes motores e invisíveis. Demos alguns exemplos dessas barreiras.

Iremos indicar alguns casos pontuais que pensamos devem ser as Câmaras respectivas estudar, por quanto a disponibilidade que poderão ter para se debruçarem sobre os assuntos, já constitui, só por si, um modo de comemorar o AID. Entendemos que uma comemoração deste tipo não deve circunscrever-se a uma dúzia de festas com ou sem foguetes, e discursos mais ou menos fleumáticos. Antes deve alicerçar-se em realizações concretas que perdurem. (Os discursos nem valem o tempo fugaz que duram).

O exemplo de Lisboa é de não seguir no que respeita aos muitos falados placards-anúncios (os tais que às vezes têm o mapa da cidade) que a respectiva Câmara fez plantar pelos passeios. Constituem um obstáculo à livre circulação dos transeuntes no espaço a eles unicamente reservado, reduzindo a área utilizável dos

passeios já de si pequenos. Por outro lado, devido à sua configuração-base reduzida em relação à sua largura — são dificilmente detectáveis pela bengala de um cego, tornando-se frequentes os choques.

Pensamos que um modo positivo da Câmara Municipal de Lisboa comemorar o AID seria retratar-se e mandar retirar aqueles placards.

No nosso Algarve também há casos semelhantes. É ver a sementeira de placas indicativas de restaurantes, agências, casas comerciais, etc. Não poderão as Câmaras prestar mais atenção à localização dessas placas-anúncio e também (porque não?) das de sinalização de trânsito?

Os deficientes encontram muitas vezes obstáculos em pormenores que passam despercebidos aos não-deficientes. É o caso do acesso aos passeios junto das passadeiras de peões. Para um utente de cadeira de rodas torna-se mais fácil e rápido o atravessamento de uma rua (e consequentemente menos perigoso), se o lançlil junto à passadeira, for rampado. Estas vantagens fazem-se sentir de igual modo para quem empurra carrinhos de bebé.

Em Portimão decorrem as obras de pavimentação da Rua das Lojas e classificamos esta ocasião como ótima para a Câmara Municipal mandar proceder àquele rampeamento em todos os pontos destinados a passadeiras. E os portimonenses ficariam orgulhosos da sua cidade vir a ser apontada, neste campo, tanto a nível nacional como internacional, como exemplo a seguir.

Em contrapartida, exemplo negativo constituem as obras a que a Câmara Municipal de Monchique procedeu na Rua do Porto Fundo ao aumentar a sua inclinação e construir degraus nos seus extremos.

## CERCIMOR REALIZA PROGRAMA DE ACTIVIDADES COM A COMUNIDADE

A CERCIMOR (Companhia para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Montemor-o-Novo) está a realizar, durante o mês de Junho, um programa de actividades com a comunidade.

O objectivo fundamental é «levar as crianças ditas normais e as «outras» (da CERCIMOR) a um convívio em igualdade, onde se justifique

## DELEGAÇÃO DO PORTO

### ACTIVIDADES DE 1 DE JULHO A 15 DE SETEMBRO

3 DE JULHO — O Serviço de Apoio Social (Secretaria) estará aberto das 9 às 12h30. Os sócios que durante a semana tenham disponibilidade para tratar dos seus assuntos nesta Delegação poderão fazê-lo neste dia.

— 14h30 — Reunião da Direcção da Zona Norte com os sócios da Delegação, com a finalidade de os informar sobre problemas da vida associativa.

— 16h00 — Projectão do filme de longa metragem: «Dá-lhe agora», com Franco Franchi e Cicco Ingrassia. Este filme destina-se aos sócios e seus familiares.

24 DE JULHO — 15h00 — Reunião com os sócios interessados no lançamento de uma Cooperativa de Habitação.

7 DE AGOSTO — Dado que o mês de Agosto se destina ao gozo de férias, não haverá a habitual reunião do mês, nem o Serviço de Apoio Social estará aberto na manhã desse dia. No entanto, a Delegação estará aberta durante a tarde, sendo projectado, pelas 16h00 o filme: «O regresso do inspector martelada», com Bud Spencer e Nancy Sit.

4 DE SETEMBRO — O Serviço de Apoio (Secretaria) estará aberto das 09h00 às 12h30«

14h30 — Reunião da Direcção da Zona Norte com os sócios da Delegação, com a finalidade de os informar sobre problemas da vida associativa.

16h00 — Projectão do filme de longa metragem: «O Filho do Padrinho», com Franco Franchi.

## GRUPO PARLAMENTAR DO PCP PEDIU RATIFICAÇÃO DO DIPLOMA QUE ADIA A SUPRESSÃO DAS BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) entregou na mesa da Assembleia da República, no passado dia 25 de Maio, o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 204/82 que vem adiar por um ano a entrada em vigor do diploma (Decreto-Lei n.º 43/82) que prevê a supressão das barreiras arquitectónicas para deficientes

agora claramente os intuitos que o animaram ao dar o dito por não dito, ao adiar, ao protelar».

Mais adiante; na sua intervenção, este deputado pergunta: «(que altos valores, que altos interesses, que pressões levam este Governo a alterar o prazo da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 43/82 com os prejuízos evidentes pa-

ra os deficientes portugueses?»

E é o próprio deputado que a seguir dá a resposta: «Os interesses dos grandes construtores, das grandes empresas de construção, de certos empreiteiros, sobre põem-se assim às justas reivindicações de um extrato dos mais desfavorecidos da população portuguesa».

## EM 18 DE MAIO

### REALIZADA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS DAS FORÇAS ARMADAS

O Conselho Geral dos Serviços Sociais das Forças Armadas, órgão de que a ADFA faz parte com um vogal, reuniu no passado dia 18 de Maio no lar Académico de Oeiras.

A reunião, para além de informações de carácter geral prestadas pelo Presidente dos S.S.F.A., General Pinheiro, tratou de assuntos fundamentais, tais como as actividades desenvolvidas em 1981 e a programação para 1983.

Das conclusões desta reunião realçam-se as seguintes deliberações:

— Não foi aprovada uma proposta que previa a admissão aos sócios dos S.S.F.A. os o filhos maiores dos beneficiários que os impossibilite de angariar meios de subsistência.

— Foi decidido não vender aos sócios inquilinos as casas dos S.S.F.A.

— Foi dada luz verde à Comissão Administrativa para actualizar as rendas de casas.

Nesta reunião foi realçada a situação financeira dos S.S.F.A., a qual não é favorável, tendo em vista os objectivos que este organismo pretende atingir no âmbito do apoio directo aos seus associados.

O orçamento para 1983, aprovado nesta reunião do Conselho Geral, prevê um maior apoio para a velhice, invalidez e orfandade, para o que afecta grande parte da verba disponível (duzentos e quarenta mil contos).

A seguir, em ordem de previsão de gastos, surge a assistência escolar, com 140 mil contos.

TIRAGEM DESTA NÚMERO:  
7 500 EXEMPLARES

**EM 6 DE JUNHO**

**DELEGAÇÃO DE COIMBRA REALIZOU  
8.º CONCURSO DE PESCA**

Realizou-se no passado dia 6 de Junho, na Figueira da Foz, o VIII CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA da A.D.F.A. — Delegação de Coimbra.

A iniciativa mais uma vez teve assinalável êxito, tendo a prova decorrido com normalidade. No campo associativo inter-delegações ainda não foi este ano que se conseguiram os objectivos propostos, pois, mais uma vez, as delegações convidadas primaram pela ausência. Destacamos, no entanto, o apoio das delegações que ofereceram prémios representativos: Lisboa, Évora, Porto e Viseu.

No final do concurso, num pinhal na localidade de Tentúgal, os associados da A.D.F.A. concorrentes, trabalhadores da Delegação, elementos dos órgãos directivos da zona, familiares e alguns amigos da A.D.F.A. reuniram-se, dividindo entre si os farneis existentes.

Apresentamos a seguir as classificações mais importantes da prova.

**CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS**

	P.
1.º — Valdemar N. Santos	1300
2.º — António A. Vale	830
3.º — José Figueiredo	615
4.º — Carlos Nunes Cordeiro	590
5.º — Mário G. Antunes	570
6.º — Manuel Rita Fernandes	490
7.º — Maria Jesus Costa Xavier	480
8.º — Ramiro Teixeira	480
9.º — Oscar Gaspar Tavares	470
10.º — Carlos José Santos Sobral	460
11.º — Pedro António G. Lemos	420
12.º — David Carvalho Santos	420
13.º — José A. N. Almeida	415
14.º — António F. Ramos	380
15.º — Maira José C. Vieira	370
16.º — António José Coelho Pinto	370
17.º — Vítor M. C. Ramalho	350
18.º — Joaquim Feitor Amado	340
19.º — Manuel A. Loureiro	340
20.º — Fernando Ferreira Duque	330
21.º — Vítor Manuel Rodrigues	320
22.º — Eduardo Casção	300
23.º — Rui Manuel F. Duque	280
24.º — José Madeira	270
25.º — Adelino Feitor	270
26.º — Fernando Oliveira	265
27.º — José Alberto Antunes	250
28.º — António L. Girão	250
29.º — António do Vale «Filho»	225
30.º — António Madeira	225
31.º — António Manuel Marques Nunes	220
32.º — Fernando Ribeiro Costa	200
33.º — Valdemar Miranda Alves	190
34.º — Vítor Miranda Gois	190
35.º — Fernando Silva Conceição	185
36.º — Eduardo Manuel Alves	185
37.º — Luís Alberto Cortez	180
38.º — Alfredo José Lopes	180
39.º — Manuel S. Resende	170
40.º — Carlos Manuel S. Pinto	170

**CLASSIFICAÇÃO DOS SÓCIOS DA A.D.F.A.**

	P.
1.º — Acácio Ribeiro Alves	80
2.º — José Maria Damas Pinto	60

QUANTIDADE DE PEIXE PESCADO	
ROBALO «Robalete»	269
TEINHA/NEGRÃO	8
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>



**CONVÍVIO DESPORTIVO DA ADFA  
EM VIANA DO CASTELO**

Dia 20 de Junho realizou-se em Viana do Castelo um convívio de carácter desportivo, por iniciativa da Zona Norte da ADFA.

Esta iniciativa incera-se no âmbito mais lato de outras realizações, desta zona, destinadas a imprimir uma descentralização que permita aos sócios que vivem nos diversos distritos participarem mais activamente na vida associativa, convivendo entre si e desenvolvendo actividades culturais e desportivas, contribuindo desta forma para uma maior integração social.

Neste bonito conceito minhoto, verdejante, fresco e arejado, fomos surpreendidos à chegada pela extraordinária visão dum monumento «pendurado nas estrelas» que deixou toda a equipa extasiada e boquiaberta com o espectáculo que nos era proporcionado pela igreja de Santa Luzia iluminada deslumbrantemente no cimo do monte escuro.

De manhã, no magnífico ringue do Pavilhão Municipal, iniciou-se um jogo de basquetebol em cadeira de rodas, entre a ADFA e o CURP do

Porto. A supremacia da equipa lisboeta foi evidente e o resultado concludente. Há uma grande distância a percorrer neste campo pelas gentes do Porto. O arranque no entanto já foi dado e é justo realçar aqui o trabalho do Professor João Rodrigues que já há bastante tempo, dum forma esforçada, persistente e competente, desenvolve o desporto para deficientes com aquela militância e entusiasmo que distingue aqueles que neste campo servem daqueles outros que se servem. Seguiu-se um jogo de futebol de salão, onde se exibiram os craques nortenhos, fazendo jus às tradições futebolísticas

desta zona, numa magnífica exibição. Uma ginca em cadeira de rodas, que estava programada, não se chegou a realizar devido ao tempo chuvoso, o que prejudicou em certa medida esta iniciativa, nomeadamente no que concerne à disposição que os organizadores tinham de alargar à população local esta jornada, para desta forma melhor divulgarem as nossas actividades.

De tarde, no parque de campismo, houve um piquenique que juntou cerca de uma centena de sócios e familiares.

O associativismo passa e terá de passar cada vez mais por acções deste tipo. Exem-

plares pela forma simples, mas eficiente, de resultados muito mais profundos do que poderá parecer à primeira vista. Mais importantes ainda, porque permitem aos responsáveis da ADFA contactarem directamente com os sócios, a estes, aperceberem-se da problemática mais geral da Associação e a uns e a outros ultrapassarem a barreira das relações puramente burocráticas que muitas vezes caracteriza a nossa vida associativa.

**MAIS DOIS SÓCIOS DA ADFA FALECIDOS**

Mais dois sócios da Associação faleceram recentemente.

O sócio Joaquim Silva Carvalho foi vitimado por um acidente de viação no passado dia 16 de Maio. Com 67% de incapacidade, tinha adquirido a sua deficiência num acidente com uma arma de fogo quando se encontrava no aquartelamento.

O outro associado, António Fonseca, foi vítima de acidente ferroviário, em Alcântara no passado dia 1 de Junho. Com 70% de incapacidade, havia sido ferido durante uma operação na Guiné.

**ACUMULAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE NATAL**

Conforme oportunamente foi noticiado no «Elo», a ADFA enviou uma exposição ao Primeiro-Ministro sobre a questão da acumulação dos subsídios de Natal relativos à pensão e ao vencimento dos deficientes

das Forças Armadas que trabalham na Função Pública. A Associação ainda não obteve uma resposta a essa exposição, mas sube-nos recentemente que o assunto está a ser tratado, tendo o Gabinete do Primeiro-Ministro solicitado um parecer ao Secretariado Nacional de Reabilitação. O parecer do Secretariado, segundo apurámos, foi favorável à pretensão da ADFA.

**EM 10 DE JULHO**

**SECRETARIADO NACIONAL DA ADFA REÚNE EM FARO**

O Secretariado Nacional da Associação vai reunir, no próximo dia 10 de Julho, na delegação de Faro.

Nesta reunião serão tratadas questões de carácter associativo, tais como assuntos relacionados com os trabalhadores, para além de outros pontos que fazem sempre parte da ordem de trabalhos, como a

análise dos trabalhos relativos à alteração da legislação.

Com a realização da reunião em Faro procura-se ir directamente ao encontro dos associados, estando mesmo prevista uma reunião de sócios para a parte da manhã de sábado, dia 10.

**INCREMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS NA SEDE**

O Departamento de Cultura, Dinamização e Desporto, da sede da Associação, lembra a todos os sócios desportivos que pretendam praticar desporto que deverão contactar este serviço a fim de incrementar em breve algumas actividades, tais como futebol de salão, ténis de mesa, xadrez, bilhar, etc.

**CLASSIFICAÇÃO COLECTIVA**

**1.ª EQUIPA AMIGOS DA ONÇA**

	P.
Valdemar N. Santos	1300
José Nunes Almeida	415
Joaquim F. Amado	340
António Madeira	225
Carlos Manuel S. Pinto	170
<b>TOTAL</b>	<b>2450</b>

**2.ª EQUIPA SOC. CENTRAL DE CERVEJAS**

	P.
Ant. Antunes do Vale	830
David C. Santos	420
Ant. Francisco Ramos	380
Manuel Az. Loureiro	340
Fernando J. S. Coelho	190

**3.ª EQUIPA BRINTOI/FIG. DA FOZ**

	P.
Carlos N. Cordeiro	590
Mário G. Antunes	570
Carlos J. S. Sobral	460
Vítor M. C. Ramalho	350
Vítor M. C. Fernandes	190

**4.ª EQUIPA GOPOFIM/COIMBRA**

	P.
Oscar T. Antunes	470
José A. Antunes	250
Manuel S. Resende	170
David Antunes	130
João C. A. Vale	1020

**5.ª EQUIPA OS MARRETAS/COIMBRA**

	P.
Vítor M. Rodrigues	320
José Madeira	270
Fernando S. Conceição	185
Jorge Relvão	145
Alberto Neves	60
<b>TOTAL</b>	<b>980</b>

**CLASSIFICAÇÃO DAS SENHORAS**

	P.
1.ª — Maria de Jesus Xavier	480
2.ª — Maria José C. Vieira	370
3.ª — Eugénia Silva Ferreira	75
4.ª — Maria Fernanda L. Antunes	65

# CONSULTÓRIO JURÍDICO

## APOIO FINANCEIRO A DEFICIENTES

Interrompemos hoje a divulgação do estudo que temos vindo a fazer sobre as modalidades de crédito bonificado para aquisição ou construção de casa própria, para falarmos do despacho normativo recentemente publicado, que veio alterar o regime jurídico da concessão de apoios financeiros, com vista à integração sócio-profissional dos deficientes.

Tais medidas traduzem-se basicamente na concessão de subsídios ao próprio deficiente, quando este pretenda exercer actividade por conta própria e possua os requisitos legais exigidos ou a empresa, quando estas admitam deficientes nos seus quadros de pessoal em regime de adaptação ou de readaptação profissional.

Pode igualmente ser concedido subsídio a empresas, quando destinado à adaptação de postos de trabalho a deficientes ou à eliminação de barreiras arquitectónicas. Estas medidas incentivadoras do emprego de deficientes foram criadas pelo Despacho Normativo n.º 218/80, de 24 de Julho, agora revogado, e publicado oportunamente no «Elo», no qual fizemos um breve comentário sobre esta matéria.

Por nos parecer que este é o aspecto mais significativo para os leitores do Consultório Jurídico, vamos dedicar maior atenção ao subsídio a conceder ao próprio deficiente.

Balientaremos, por isso, que nos termos do n.º 1 do artigo 2.º o deficiente que pretenda trabalhar por conta própria terá direito à concessão de um subsídio, de acordo com o montante previsto na n.º 3 do mesmo artigo e que se destina a cobrir despesas com as instalações, aquisição de equipamento ou pagamento do preço do trespasse do estabelecimento a explorar.

Exige-se, contudo, que a actividade seja remuneradora, característica que certamente não deixará de ser apreciada pelos centros coordenadores do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Admitimos, portanto, que estes serviços exijam a apresentação de estudo que prove a viabilidade económica do projecto apresentado.

Além deste requisito, exigido à própria actividade, também os candidatos ao apoio financeiro devem possuir os requisitos exigidos pela n.º 2 do artigo 2.º.

Quanto a estes parece oportuno referir que, em nosso entender, os previstos nas alíneas a) e d) traduzem uma exigência injustificada, podendo funcionar como travão ao desenvolvimento das capacidades do deficiente e, consequentemente, obstarem à sua verdadeira integração

sócio-profissional, razão primeira a justificar a concessão deste apoio financeiro.

Com efeito, qualquer deficiente que se sinta vocacionado para exercer actividade por conta própria, pode ver-se impossibilitado de se realizar profissionalmente, em virtude de lhe ser recusada a concessão de apoio financeiro, pelo simples facto de já estar empregado, mesmo que o emprego não possua requisitos económicos e de realização profissional aceitáveis. Além do subsídio pode ainda ser concedido um empréstimo ao deficiente que pretenda exercer actividade por conta própria.

Estes empréstimos são reembolsáveis em 15 anos, podendo, no entanto, ser concedido um prazo de dois anos para início do reembolso.

Em caso de cessação de actividade por morte ou incapacidade comprovada do deficiente, é considerada extinta a dívida.

Os pedidos de concessão destes apoios financeiros são apresentados pelos interessados nos centros coordenadores do Instituto de Emprego e Formação Profissional e serão concedidos por despacho do Ministro do Trabalho, mediante proposta fundamentada daqueles serviços.

Para melhor e mais completa esclarecimento, passamos a transcrever na íntegra o Despacho Normativo n.º 52/82, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 96, de 26 de Abril de 1982:

### Despacho Normativo n.º 52/82

O Despacho Normativo n.º 218/80, de 24 de Julho, criou um conjunto de medidas incentivadoras do emprego de deficientes, traduzidas na concessão de subsídios para a instalação por conta própria e no apoio à integração em empresas.

A experiência recolhida é suficiente para justificar a reformulação geral daquele diploma, introduzindo diversas alterações, de entre as quais merecem destaque as que se referem aos montantes e à natureza dos apoios financeiros a conceder.

Nestes, determina-se o seguinte:

#### ARTIGO 1.º

(Finalidade e âmbito)

1 — Tendo em vista facilitar a integração sócio-profissional das pessoas deficientes, poderão ser concedidos, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), nas condições e limites estabelecidos no presente despacho, os seguintes apoios financeiros para:

- a) Instalação de pessoas deficientes que pretendam exercer por conta própria uma actividade viável;
- b) Compensação às em-

presas ou outras entidades que admitam deficientes em regime de adaptação ou de readaptação ao trabalho;

c) Adaptação de posto de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas em empresa que admitam deficientes.

2 — Os apoios prestados neste despacho são concedidos ao abrigo dos artigos 3.º, alínea e), 7.º, alíneas b) e c), 11.º, alínea b) e c), e 20.º do decreto-Lei n.º 762/74, de 30 de Dezembro, e do artigo 7.º, n.º 2, alínea f), do Decreto-Lei n.º 759/74, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 423/77, de 7 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 437/78, de 28 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 445/80, de 4 de Outubro.

#### ARTIGO 2.º

(A.ºio à instalação)

1 — A concessão do apoio para instalação profissional por conta própria de iniciativa e a mente necessárias à instalação da pessoa deficiente numa actividade remuneradora, em especial para aquisição de equipamento, adaptação da instalação ou pagamento do preço do trespasse directo do estabelecimento.

2 — Poderá beneficiar da concessão do apoio à instalação a pessoa deficiente que reúna os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrita nos serviços competentes do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- b) Ter capacidade de trabalho compatível com a actividade a desenvolver;
- c) Não resultar do exercício da actividade perigo para a sua saúde;
- d) Não exercer outra actividade profissional, quer por conta própria quer por conta de outrem;
- e) Não dispor de recursos suficientes que lhe permitam fazer face às despesas decorrentes da sua instalação profissional;
- f) Ter a necessária idoneidade;
- g) Tratar-se de uma actividade viável.

3 — O apoio à instalação assume as seguintes modalidades:

- a) Um subsídio, não reembolsável, de montante igual ao previsto no Decreto-Lei n.º 416/80, de 27 de Setembro;
- b) Se necessário, em cumulação, um empréstimo sem juro até ao montante máximo de 16 vezes a importância mais elevada do subsídio de desemprego.

4 — As importâncias concedidas a título de empréstimo para instalação serão reembolsadas em prestações, no prazo máximo de 15 anos, podendo ser concedido um deferimento até 2 anos para o início do reembolso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 445/80, de 4 de Outubro.

5 — Em caso de cessação da actividade por incapacidade devidamente comprovada e, bem assim, em caso de falecimento do deficiente, considerar-se-á extinta a obrigação do reembolso da parte da importância ainda não amortizada.

6 — Se o deficiente vier a assumir a qualidade de empregador relativamente à actividade para cujo exercício por conta própria tenha requerido o apoio ou formar sociedade com outrem poderão ser revistas as condições de concessão do empréstimo.

#### ARTIGO 3.º

(Subsídio de compensação)

1 — As empresas ou outras entidades que admitam

deficientes nos seus quadros de pessoal poderão beneficiar de um subsídio de compensação durante o período da sua adaptação ou readaptação ao trabalho.

2 — O subsídio será calculado em função da efectiva redução do rendimento do trabalho do deficiente, confirmada pelos serviços do IEFP, e do salário base atribuído a um trabalhador não deficiente de igual categoria, segundo os correspondentes instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho ou, na sua falta, o nível de salários praticados na região para a categoria.

3 — O subsídio será concedido pelo prazo máximo de 1 ano, sendo o seu montante inicial reduzido de 30 por cento ao fim de 3 meses, de 50 por cento ao fim de 6 meses e de 80 por cento ao fim de 9 meses.

4 — É de atribuição do subsídio de compensação a manutenção do deficiente em efectividade de funções.

5 — Os deficientes admitidos ao abrigo do subsídio devem considerar-se integrados desde logo no estatuto próprio do trabalhador da empresa, sendo-lhes aplicáveis todos os benefícios sociais, deveres e garantias inerentes à sua condição de trabalhadores.

6 — Os encargos sociais devidos pelas empresas em relação aos deficientes admitidos ao abrigo do sistema

de compensação são considerados no cálculo do subsídio.

#### ARTIGO 4.º

(Subsídio para adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas)

1 — Os subsídios, a fundo perdido, para adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas serão concedidos às empresas ou outras entidades que necessitem de adaptar o seu equipamento e instalações às dificuldades funcionais das pessoas deficientes que se propõem admitir nos seus quadros de pessoal.

2 — O montante do subsídio para a adaptação de postos de trabalho não poderá exceder 10 vezes a importância mensal mais elevada do subsídio de desemprego, por cada posto de trabalho.

3 — O montante do subsídio para a eliminação de barreiras arquitectónicas não poderá exceder 10 vezes a importância mensal mais elevada do subsídio de desemprego.

#### ARTIGO 5.º

(Processo administrativo)

1 — Os pedidos de apoio nas várias modalidades enunciadas no n.º 1 do artigo 1.º serão apresentados pelos interessados aos centros coordenadores do IEFP.

2 — Os referidos apoios serão concedidos por despacho do Ministro do Trabalho,

com base em proposta, devidamente fundamentada, dos serviços referidos no número anterior.

3 — As importâncias dos apoios para a instalação, adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas, previstos nos artigos 2.º e 4.º deste despacho, podem ser entregues de uma só vez ou por partes, mas sempre com base nos elementos justificativos das despesas efectuadas.

4 — O subsídio de compensação será trimestralmente contra a apresentação de documento comprovativo do número de dias de trabalho efectuado pelo deficiente e salário auferido.

#### ARTIGO 6.º

(Disposições finais)

1 — A competência atribuída neste despacho ao Ministro do Trabalho poderá ser delegada, com a faculdade de subdelegar.

2 — As atribuições e competências assinaladas neste despacho ao IEFP serão exercidas transitoriamente pelos serviços sob a égide do Secretário de Estado do Emprego.

3 — O esclarecimento das dúvidas suscitadas pela execução deste despacho e a integração dos casos omissos serão objecto de despacho do Ministro do Trabalho.

4 — O presente diploma revoga o Despacho Normativo n.º 218/80, de 24 de Julho.

# QUE TRANSPORTES?

Por J. SILVA FURTADO

Conforme fizemos já no último número do «ELO», reproduzimos aqui mais um artigo do sócio J. Silva Furtado, de uma série que tem vindo a publicar no jornal «Barlavento» do Algarve a propósito das comemorações do Ano Internacional do Deficiente.

Se reconhecemos ao deficiente o direito à reintegração na sociedade, para que seja coerentes, temos de lhe facultar as condições a ela indispensáveis.

Essas condições passam obrigatoriamente pela eliminação das barreiras arquitectónicas, a que já havíamos aludido, e por uma reforma consequente de transportes e respectivos acessos. Sem isso estaremos a provocar o seu enclausuramento e será absolutamente utópico dizer que o deficiente tem direito ao trabalho, à cultura, ao desporto, ao lazer, ao convívio... Sem isso será também utópico chamar ao deficiente de homem ou mulher, porquanto se lhe está a negar a condição de «ser eminentemente social».

Todos sabemos que neste país é praticamente impossível aos grandes deficientes motores utilizarem os transportes públicos que não sejam carros de aluguer.

No entanto, existe uma excepção — a única que conhecemos a nível nacional — que muito nos apraz registar: a linha ferroviária Lisboa-Cascais em que, se não em todas, pelo menos na maioria das estações, os deficientes, incluindo os utentes de cadeiras de rodas, praticamente não encontram obstáculos e vêem o acesso aos comboios extremamente facilitado. (Note-se que estas condições em nada prejudicam os não deficientes). Queremos ainda assinalar que, nesta linha, a C. P., que se tem mostrado sensível para a problemática dos deficientes, também procedeu a obras tendentes a

facilitar àqueles a utilização dos sanitários de algumas das estações.

Esperemos que, nas obras de beneficiação de muitas das estações do Algarve a que a C. P. brevemente irá proceder, seja tomada como exemplo a linha Lisboa-Cascais. Já que têm a mão na massa...

Esperemos também que não se repita noutros sectores o que se passou com o Metroropolitano de Lisboa: as estações foram alargadas e, contrariamente ao anseio dos deficientes e às sugestões das suas associações representativas, não foram montados elevadores, que constituiriam o único modo de tornar utili-

zável aquele transporte por parte dos grandes deficientes.

Também não queremos deixar de registar que a Carris irá introduzir na sua frota, a exemplo do que se passa em muitas cidades da Europa, autocarros com plataforma elevatória destinados a transportar de utentes de cadeiras de rodas. É nossa opinião que este transporte deve ser do tipo integrado e não apenas para deficientes, evitando-se assim mais uma forma de segregação, além de se promover o contacto deficiente não deficiente que, por sua vez, seria catalisador da reintegração social daquele.

Fazemos votos que esta experiência resulte e seja alargada a outras cidades.

# GINÁSTICA DE MANUTENÇÃO NA DELEGAÇÃO DO PORTO

Estão abertas, na Delegação do Porto, as inscrições para a ginástica de manutenção, que vem, assim, preencher uma lacuna entre nós. Esta iniciativa surge no sentido de alcançar os objectivos de ocupação dos tempos livres, do melhoramento da saúde física e psíquica, assim como o desenvolvimento do convívio, promovendo um mais amplo relacionamento entre os sócios e posteriormente dos seus familiares.

Pensamos que a primeira forma da actividade física será a ginástica de manutenção para assim adquirirmos motivação e desenvolvimento básico para, mais tarde, se avançar para as formas desportivas adaptadas ou não. Assim, esta iniciativa surge como prólogo de outras actividades que se seguirão, dependentes, no entanto, do sucesso que esta venha a ter.

## FÉRIAS

### SEDE DA ADFA ESTÁ ENCERRADA EM AGOSTO

Por motivo de férias dos trabalhadores, a sede da Associação, em Lisboa, estará encerrada durante o mês de Agosto. Durante esse mês será, contudo, garantido um serviço de atendimento dos sócios, capaz de resolver os problemas apresentados ou encaminhados para posterior resolução em Setembro.



# FINALMENTE A FUNCIONAR NO SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

## GRUPO DE TRABALHO SOBRE INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES NA FUNÇÃO PÚBLICA

Por despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Administração Interna, do Trabalho e da Reforma Administrativa, publicado na II Série do D. R. de 19 de Agosto de 1981, com base numa proposta do SNR, foi criado um grupo de trabalho com os seguintes objectivos:

— Estudar e analisar as condições gerais de recrutamento e selecção e propor os regimes legais que facilitem o ingresso de indivíduos deficientes na função pública;

— Estudar e analisar o regime geral da relação jurídica do serviço público e as condições de trabalho e elaborar propostas de medidas legislativas que o adequem às características dos indivíduos deficientes;

— Propor regimes legais que visem a efectiva manutenção da relação jurídica do serviço público por parte de indivíduos portadores de deficiência superveniente ao seu ingresso na função pública;

— Criar as medidas legisla-

tivas que garantam aos indivíduos portadores de deficiência superveniente ao seu ingresso na função pública todos os meios necessários ao seu processo de reabilitação médica, funcional e profissional.

O Grupo de Trabalho que funciona no âmbito do SNR é composto por representantes da ADFA, APD, ANDST, Ministério da Reforma Administrativa, Secretaria de Estado da Administração Regional e Local, Secretaria de Estado do Emprego e C. Reabilitação.

Criado em Agosto de 1981, este G. T. teve a sua primeira reunião, quase um ano depois, em 8 de Junho último, o que deixa transparecer a falta de vontade política por parte de alguns organismos representados, os quais tornaram excessivamente morosa a nomeação dos seus representantes. O próprio SNR talvez pudesse ter pressionado os respectivos organismos no sentido de o G. T. ter começado a funcionar há mais tempo.

Nesta primeira reunião foi

apresentada pelo SNR uma proposta de trabalho que, embora careça de alterações significativas, nos parece já um bom trabalho com uma certa profundidade, dado o montante de legislação analisado, servindo de base à proposta final do Grupo de Trabalho.

Consideramos importante a existência deste G. T. uma vez que, à semelhança do que acontece nos restantes países da Europa, deverá, em Portugal também, o Estado assumir-se dando exemplo ao Sector privado na integração de deficientes no mercado normal de trabalho.

A segunda reunião, que em princípio se deveria realizar em 29 de Junho, acabou por ser adiada devido a dificuldades de disponibilidade de alguns representantes dos diversos departamentos. Seguindo esta metodologia de trabalho, quanto tempo será necessário para que o G. T. apresente as conclusões do seu trabalho, quando tem até princípio de Outubro para o fazer?

Logo na primeira reunião pareceu-nos haver uma certa má vontade por parte do Ministério da Reforma Administrativa, o qual levantou então uma série de obstáculos impeditivos no tocante à integração de deficientes na função pública quando deveria proceder exactamente de forma contrária.

No entanto, somos em crer que este G. T. apresentará o seu relatório de uma forma realista, vendo conseqüentemente reconhecido mais um direito que nos assiste. Ao mesmo tempo, esperamos que

às conclusões saídas do G. T. não aconteça o que tem acontecido a outras, nomeadamente o projecto sobre trabalho protegido e acesso de deficientes ao mercado normal de trabalho.

## A ADFA VAI NO COMANDO DO TORNEIO DE BASQUETEBOL DA DIRECÇÃO GERAL DE DESPORTOS

A nossa equipa de basquetebol em cadeira de rodas vem ao longo da prova realizando algumas partidas de bom nível técnico e tático. Não podemos esquecer que a equipa tem trabalhado a fundo, sob a tutela do veterano e capitão de equipa N. Botelho.

A regularidade dos treinos, a preparação física e sobretudo a garra e o empenho de todos os atletas são a prova concreta de que na A.D.F.A. o desporto é uma realidade. Também no capítulo da disciplina a equipa tem estado à altura do lugar que ocupa, sendo o guia isolado

do torneio que termina no próximo dia 4 de Julho às 15,30, enfrentando a briosa equipa da JOANITAS, a segunda classificada que com todo o mérito venceu o ALCOITÃO, resultado surpreendente e que nos põe de aviso, tornando a final do próximo dia 4 ainda mais aliciante, o que certamente levará imensa assistência.

Eis o quadro de resultados dos jogos em que a A.D.F.A. interveio.

- 1.ª Jornada  
A.D.F.A. 35 - JOANITAS B 4
- 2.ª Jornada  
A.D.F.A. 34 - ALCOITÃO 32
- 3.ª Jornada  
A.D.F.A. 32 - A.P.D. A 22
- 4.ª Jornada  
A.D.F.A. 46 - A.P.D. B 0

Esperamos que no próximo número do «ELO» possamos dar mais uma grande notícia, a vitória do torneio.

## Foi publicado o Regulamento dos Serviços de Acção Social Escolar nos Estabelecimentos de Ensino Preparatório e Secundário e nas Escolas do Magistério Primário

No sentido de zelar pela satisfação premente na área da Acção Social Escolar nos estabelecimentos de ensino e a fim de se estabelecer a colaboração com os Corpos Docentes, para a resolução dos problemas inerentes a essa problemática e ainda prestar, quer através de contactos com os diversos organismos ou estruturas locais, quer informar os serviços distritais do IASE, bem como as respectivas estruturas regionais do apoio e accionamento que esta prática obriga,

vem corrigir algumas deficiências orgânicas a que os alunos estiveram sujeitos e que vem contemplar as muitas carências em que os mesmos se encontram.

(Ministério da Educação e Universidades através da sua Portaria n.º 450/82 de 30 de Abril, publicada no Diário da República I.ª Série, n.º 100, da mesma data, designa os princípios por que se deve basear o Regulamento dos Serviços de Acção Social Escolar nos estabelecimentos do ensino Preparatório e Secundário e nas escolas do Magistério Primário.

Este normativo, quer através do seu espírito, quer da sua letra, estabelece o apoio escolar em todos os estabelecimentos de ensino atrás referidos, através de:

- a) Alimentação;
  - b) Alojamento;
  - c) Auxílios económicos;
  - d) Papelaria;
  - e) Seguro escolar;
  - f) Transportes escolares.
- Esta é uma medida que

## PORTUGAL NOS ÚLTIMOS 70 ANOS

(Continuação da 8.ª pág.)

Muito mais haverá para se dizer!

Embora houvesse um período, em que as condições relativas à segurança social, à educação e ao movimento sindical, poderiam fazer crer que o Estado se encaminharia pela via directa na satisfação desses direitos constitucionais que a todos cabem, verificou-se, amargamente, a existência de um retrocesso gravíssimo nessas áreas e dominantemente nos órgãos de comunicação social.

A Segurança Social, estrutura governamental que devia estar voltada para a satisfação imediata e mediata dos problemas e necessidades dos cidadãos, encontra-se, no campo da saúde, perfeitamente adulterada, dado que em tudo contraria o estipulado sobre a matéria na Constituição e na Lei do Serviço Nacional de Saúde, inaplicado até ao momento.

Quanto à Segurança Social propriamente referida, existem graves lacunas, quer no campo médico e financeiro, quer no campo informativo e administrativo, que vão lesar profundamente os beneficiários deste regime.

O Emprego e a Educação são daquelas matérias cujas essências são as mais realzadoras, sofrendo, em contrapartida, a dura opção governamental, no que respeita,

não só à política definida, como às verbas que cabem a cada ministério, para accionamento dos mecanismos que superintendem estas duas áreas.

Quanto ao 1.º acto, deparamo-nos com a existência no País de mais de 500 000 desempregados e sem condições públicas e privadas de serem reintegrados total e plenamente.

Ainda aqui e nesta matéria, o movimento sindical encontra-se espartilhado e sem potência para uma reivindicação conjunta de interesse global, que possibilite, após discussão com as entidades governamentais e de interesse público, a tomada das medidas conducentes à elaboração de uma verdadeira política de emprego.

No 2.º acto, quanto ao campo da Educação, oferece-nos afirmar que a condução dos diversificados tipos de ensino, métodos do mesmo, abertura de escolas de capacidade insuficiente, planos de colocação do professorado e acesso ao ensino superior por parte dos interessados, está perfeitamente desajustado às necessidades prementes dos cidadãos-estudantes.

A Comunicação Social é, neste momento, uma realidade de um dos factores de desestabilização política.

Salvo os jornais estatizados, que campeiam, segundo

se crê, na desinformação e na adulteração de factos e situações, cuja leitura serve interesses de classe e opções políticas demarcadas, os jornais que mantêm uma certa autonomia, não são, por vezes, também verdadeiros nas suas afirmações, embora seja de tomar em conta os seus artigos de opinião.

A estas situações agrava-se o facto de existir uma clara manipulação governamental, canalizando para as diferentes entidades públicas, que coordena, determinado tipo de informações, que, a não se chamarem tendenciosas, pecam, pelo menos, pela falta de clareza, permitindo vários tipos de interpretação, falhos de verdade e de isenção. Nomeadamente, e conforme tem vindo a público, a RTP e a RDP têm sido órgãos, onde os escútipulos das entidades dirigentes têm sido reduzidos e até ridículos, no que concerne à difusão de informações encaminhadas pelos interesses governamentais da maioria.

Embora estas situações sejam aberrantes, o problema da Habitação, com a inexistência da construção de fogos, o congelamento do crédito à construção e aquisição de habitação própria permanente e da política de aluguer atingem um «placard» devedas delicado e preocupante, pelos reflexos desmotivadores

que no dia a dia do cidadão se fazem sentir. Esta situação, para além de ser a negação absoluta das normas básicas a que todo o cidadão tem direito, repercute a plena violação das normas legais estabelecidas, com o inerente desgaste do clausulado constitucional em vigor.

É com base nestes factos reais que se afirma que a situação económica do País é realmente gravosa.

A decadente política económica, consequência dos sectores industriais e agrícolas altamente deficitários, prende-se com a falta de incrementação nessas áreas de uma nova fórmula de investimento, o que possibilitará, a médio prazo, uma ruptura a nível interno e um sério desgaste comercial a nível externo.

É na sequência deste contexto que o problema do custo de vida entra em confronto com a possibilidade de subsistência individual e familiar, repercutindo-se, como é óbvio, nas capacidades de compra das classes mais desfavorecidas.

De qualquer forma, e aguardando que a revisão constitucional não venha a ser a lição que não se acreditava, mas antes o objecto da vontade dos eleitores, acredita-se, efectivamente, na vinda de dias melhores e na manutenção da democracia e da liberdade.

## DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO LEVANTA SENHAS DE GASOLINA DOS SÓCIOS

A delegação de Castelo Branco congratula-se com o facto de algumas delegações terem decidido, ultimamente, proceder ao levantamento das senhas de gasolina dos sócios. Este tipo de serviço tem vindo desde há muito tempo a ser prestado pela Delegação de Castelo Branco, estando, neste momento, exactamente 78 sócios a receber as senhas de gasolina directamente da delegação, que, previamente, procede ao seu levantamento nas unidades militares.

**LÊ ASSINA DIVULGA**

# PÁGINA CULTURAL

## MARQUÊS DE POMBAL

Comemora-se este ano o bi-centenário da morte de Sebastião José de Carvalho e Melo, que nasceu em Lisboa em 1699 e morreu em Pombal em 1782.

Oriundo de uma família da pequena nobreza, só aos 39 anos, com o ingresso na carreira diplomática, se começou a evidenciar. A sua actividade diplomática dividiu-se entre Londres e Viena, de 1739 a 1749, funções que deixou de exercer por D. João V lhe ter retirado a confiança.

É no reinado de D. José I que o marquês de Pombal exerce o cargo de primeiro-ministro, que desempenha com extraordinário dinamismo. Pulso de ferro, governou o País esmagando todas as resistências que se lhe opuseram.

Às nove horas da manhã do dia 1 de Novembro de 1755, Lisboa estremece, abalada prontamente pelo terremoto. Não só as casas humildes, famoços palácios, conventos, igrejas e hospitais, tudo ruíu parcial ou totalmente. No pandemónio as ruas sufoca-se com o pó e o fumo. Dos escombros e incêndios ouviam-se gritos de dor e desespero, corpos mutilados, velhos e crianças dilacerados, mortos por toda a parte. Pensa-se que neste horror terão morrido de 10 a 15 mil pessoas. Nesta hecatombe retorça-se extraordinariamente o poder do marquês. As suas decisões levaram D. José I a render-se-lhe em absoluta obediência.

A cidade continuava a ruir e a arder, passados dez dias. Mobilizou a tropa em companhias de cozeiros. A fome levava o povo a comer cães, gatos, raízes de árvores, etc. O marquês ordena a compra de trigo, proíbe a saída de víveres. Em tendas, é abrigada a população. Manda prender os mendigos e vadios e determina o enforcamento dos ladrões e incendiários. Provi-

dencia, desde logo, pela re- la reconstrução da cidade, erguida no mesmo lugar da antiga.

Pombal começa a expurgar a sociedade. Os nobres foram desterrados, mandando degolar os Távoras acusados de atentado à vida de D. José I. Plebeus e frades também são presos. Seguiram-se os jesuítas que constituíam um forte poder instalado em Portugal. Os jesuítas dominavam o comércio alimentar, subjulgavam os povos de África assim como os do Paraguai, escravizando e explorando.

Falavam «guarani» para se entenderem com os índios, para que nada lhes escapasse e também para reforçarem a autoridade religiosa.

Verdadeiros crimes foram cometidos através dos confesonários. A inquisição levou à tortura e morte muitos inocentes.

A luta do marquês de Pombal contra a Companhia de Jesus, foi desde a expulsão dos três confessores do Rei, até ao pedido para Roma para serem castigados os jesuítas. Dá para o embaixador em Roma instruções secretas para combater o suborno dos padres, sugerindo-lhe que os comprasse por todos os meios que lhe fosse possível e que evitasse ser sacrificado por eles. Dizia-lhe: «Vale mais e custa menos a guerra com dinheiro, do que com exércitos.» Pombal fora discípulo deles, sabia-lhes os processos, conhecia o terreno, sabia com o que contava, portanto não lhes deu tréguas, levando-os a perder a sua forte influência no poder.

Aboliu a escravidão e a diferença entre cristãos novos e cristãos velhos. Instituiu a instrução pública, tarefa difícil porque os jesuítas detinham o monopólio do ensino. Expulsos os jesuítas, a Universidade volta ao poder do estado e lança as bases de or-

ganização do ensino. Funda o Colégio dos Nobres, tentando elevar o ensino superior ao nível europeu, tendo por isso contratado professores estrangeiros.

Organiza a administração, fomenta o comércio e a indústria. Apoia os grandes monopólios da pesca da baleia e dos vinhos do Porto. Estrutura o exército. Fomenta as artes e ofícios.

Pombal quis construir uma nação autónoma e forte. Contudo, muitas das suas atitudes violentas e cruéis, mancharam a sua glória.

Não há dúvida de que, sob a direcção de Pombal, se processaram alterações profundas no País, no plano político, económico e social. Tal só foi conseguido através de um despotismo em que as violências e arbitrariedades se abateram sobre todos quantos se opunham ou podiam contrariar os projectos inova-

dores do poder tirânico do Marquês de Pombal.

Vivia-se, então, sob uma monarquia absolutista em que não tinham voz as instituições representativas. Mas os interesses feridos pelo poder despótico do marquês haveriam de ressurgir após a morte de D. José I.

Logo após a subida ao trono de D. Maria I, Pombal passa da situação de senhor todo poderoso a acusado de abuso do poder e roubo. É destituído e condenado ao desterro, indo viver para Pombal onde veio a falecer.

O túmulo do marquês de Pombal está na igreja da Marmóia. Em Lisboa foi erigida, em 1934, uma monumental estátua da autoria de Adão Bermudes e António Couto, com esculturas de Francisco Santos, Simões de Almeida e Leopoldo de Almeida, cuja praça tem o nome de Marquês de Pombal.



## EXTRACTOS DA «CARTA DE GUIA DE CASADOS»

(DE FRANCISCO MANUEL DE MELO)

D. Francisco Manuel de Melo: escritor português do Século XVII, nascido em Lisboa em 1608. Viveu na corte portuguesa e na madrilena, pois nessa altura Portugal era governado pelo rei espanhol (domínio espanhol em Portugal decorreu entre 1580 e 1640).

D. Francisco Manuel de Melo escreveu obras em prosa e em verso, tanto em língua portuguesa como na castelhana.

Por insistência dum amigo que ia casar-se escreveu a «Carta de Guia de Casados» (1651) da qual extraímos algumas passagens que transcrevemos. É de realçar a predominância que o homem tem sobre a mulher, tão característica da mentalidade portuguesa de seiscentos como a de hoje, volvidos que são trezentos anos.

Confessava-se uma mulher honrada a um frade velho e rabujento; e, como começasse a dizer em latim a confissão, perguntou-lhe o confessor: «Sabeis latim?» Disse-lhe: «Padre, criei-me em mostei-

ro». Tornou-lhe a perguntar: «Que estado tendes?» Respondeu-lhe: «Casada.» A que tornou: «Onde está vosso marido?» «Na Índia, meu Padre» (disse ela). Então com agudeza repetiu o velho: «Tende mão, filha: sabeis latim, criastes-vos em mosteiro, tendes marido na Índia? Ora ide-vos embora, e vinde cá outro dia, que vos é força que tragais muito que dizer, e eu estou hoje com muita pressa.»

Desejei de mandar uma cadeia de ouro a uma casada, que, estando chovendo, e ela para ir fora, quando já se molhava muito bem, e lho advertiam os criados, chamou um pajem e lhe disse: «Dize a teu senhor que me mande dizer se chove, porque não me fio destes, nem de mim, e escusarei de sair.» Oh!, que distinção de obediência, tanto para ser obedecida!

Uma coisa que antigamente entre as amigas se chamava púcaro-d'água, passou a ser merenda, e de merenda a banquete; e de banquete tem cretíssima ignorância! Oh!, que já subido a tanto, que se lhe não acha nome, ou pelo menos não lho quero dar. Não sei como seja boa amizade andarem-se destruindo as amigas umas às outras, empenhando as casas com excessos, desgostando os maridos com petições impertinentes, de perigoso e de impossível despacho. Se esta demasia se encaminha a mostrar amor, certamente indigna é a amizade que tem a gula por seu fim; se a ostentar grandeza, como se pode conseguir a grandeza pelos meios que se alcança amizade, que entre todos os por que se alcança nenhuns são tão próprios como o gasto desordenado?

Ainda fico com escrúpulo sobre a lição em que muitas se ocupam. O melhor livro é

a almofada e o bastidor; mas nem por isso lhe negarei o exercício deles. Estas que sempre querem ler comédias, e que sabem romances delas de cor, e os que dizem às vezes entoadas, não gabo. Outras são mortas por livros de novelas; tais pelos de cavalarias. Aqui é mais perigosa a afeição que o uso. Bem vejo que se lhes pode permitir este desenfado; mas seja com a maior cautela àquelas que excessivamente se lhe entregarem, visto que podemos temer se ame neles antes a semelhança dos pensamentos que a variedade da lição.

O homem que casa com a mulher de pouca idade leva a demanda meia vencida. Nos tenros anos que não há ruim costuma porque ainda o menos advertido está no ânimo como hóspede, e não de assento.

Acusando um homem e sua mulher de mal acostumada, diante do seu príncipe, foi dele perguntado de que anos entrara de seu poder, e como lhe disse o marido que de doze, respondeu aquele rei: «Pois vós sois o que mereceis castigado, que tão mal a criastes.»

Um leão em pequeno se amansa; aos próprios ferros da gaiola em que vive preso, toma afeição um passarinho; sendo aquele por seu natural feroz, e este livre. É a criação outro segundo nascimento; e, se em alguma coisa di-

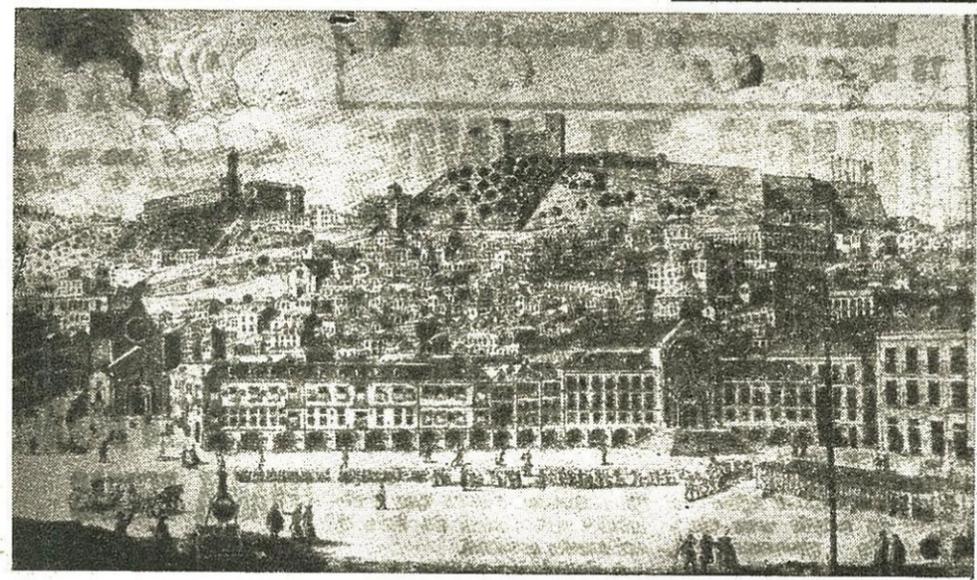
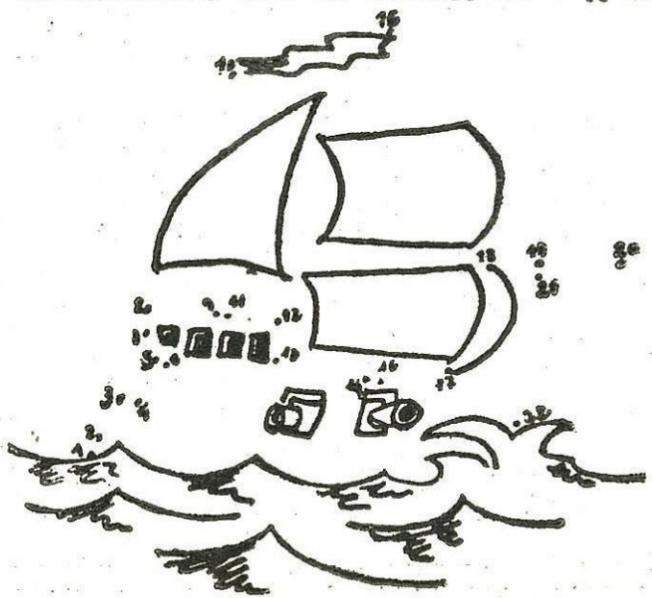
fere do primeiro, é só em ser mais poderoso este segundo.

Dissera eu que à mulher se entregasse uma tal porção de dinheiro, que pouco excedesse o gasto quotidiano. Não por exercitar com e a alguma avareza; porém, porque tenho por sem dúvida não convém às mulheres demasiado cabedal. Costumam gastar sem ordem aquelas que sem ordem recebem.

Diga-lhe o marido, que ele se ofereça para seu escritório, que acuda a ele quando lhe falte o dinheiro, como pudera a uma gaveta de seus contadores; e faça-lho assim certo. Leve-a pela vaidade de grande governo; mostre espantar-se do muito a que chega a sua indústria. Não se vê o alfaiate onde há muito pano, nem o bom cocheiro nas ruas largas. Eu fico que se a mulher é gloriosa, para o seguinte mês gaste um terço menos.

Nos cuidados e empregos dos homens não se metam as mulheres, fadas em que também têm como nós entendimento, e em que a alma não é macho nem fêmea, como alguma em seu favor alega. Mas saibam os maridos que nem por esta tacha que lhes ponho, é justo que a mulher sisuda deixe de dar a seu marido modestamente o seu parecer, nem deixa ele de ser obrigado a lho pedir.

### PARA DESCOBRIRES O QUE ESTÁ REPRESENTADO UNE OS PONTOS DE 1 A 22



★

### HINO DUM SOLDADO

Senhor dai-me inspiração  
Para dizer como deve ser cantado  
O hino com toda a Razão  
Com fé amor e determinação.

A guerra eu fui senlo soldado  
Combati como todos pelos demais  
Será que sai de lá um pouco tarado  
Ou não soube gritar, Senhor, meus ais.

★

★

P'rá semana vou falar  
E ao major vou contar  
Espero que ele me vá ouvir  
E se necessário corrigir.

Sei o Que quero  
Disso tenho toda a Razão  
Vou cantar com o coração  
Veremos logo então  
Se os dois apertamos a mão.

L. F. J. BAGANHA DE ARNEO  
Sócio 7630

★

# DELEGAÇÃO DA MADEIRA EM PLENA ACTIVIDADE

Com cerca de um ano de existência, depois de ultrapassada a fase de instalação mais burocrática e administrativa, a delegação da ADFA no Funchal (Madeira) está agora a dar passos decisivos para cumprir aquilo que, em primeira instância, constituía o seu objectivo fundamental: integrar todos os deficientes das Forças Armadas da Madeira na dinâmica associativa.

A comprová-lo está o plenário da delegação, realizado no dia 13 de Junho, que reuniu 66 sócios.

Para além do significativo número de sócios reunido, o plenário revestiu-se de especial importância pelo facto de terem sido os próprios sócios a analisar questões que neste momento dizem respeito à actividade da delegação e sobre as mesmas terem deliberado. Isto constitui, de facto, para já, um indício muito satisfatório, tendo em conta que os deficientes daquela Região Autónoma estiveram privados durante todo este tempo (desde que a ADFA existe até 1981) de desenvolver qualquer actividade associativa.

O plenário pronunciou-se sobre questões com actualidade, tais como as instalações da delegação, horário de funcionamento, pagamento de quotas, levantamento estatístico dos

associados e reuniões mensais.

Destas questões, interessa realçar a deliberação tomada sobre o horário de funcionamento da delegação, que passa a ser o seguinte: 2.ª e 4.ª — funcionamento em tempo inteiro, encontrando-se o trabalhador às 2.ª feiras na delegação e às 4.ª feiras em tratamento de assuntos no exterior. As 3.ª, 5.ª e 6.ª, os sócios podem ser atendidos mediante prévia marcação.

Relembra-se que a delegação funciona no Caminho da Achada, n.º 15 (Funchal) e o número de telefone é 2 55 23.

Neste plenário foi constituído um grupo de trabalho que irá desenvolver várias actividades de carácter desportivo e cultural.

A Direcção da Delegação tem vindo nos últimos tempos a desenvolver várias diligências junto das autoridades civis e militares da Região Autónoma, no sentido de se conseguir outras instalações para a delegação que, como se sabe, funciona actualmente na própria casa de um associado.

Ainda sobre este plenário, há a realçar a deliberação sobre a realização de reuniões mensais de sócios.

Assim, todos os primeiros sábados de cada mês, às 10 horas, nas actuais instalações da delegação (Cami-

nho da Achada, n.º 15), realizar-se-ão reuniões de sócios, nas quais se espera uma grande participação.

## Direcção da delegação reuniu em Lisboa com a Direcção Central

A fim de tratar de assuntos relativamente a esta fase de incrementação da delegação e para garantir uma maior ligação com os serviços da sede, deslocaram-se a Lisboa, no passado dia 25 de Junho, dois elementos da Direcção da delegação, onde efectuaram uma reunião de trabalho com a Direcção Central. Pa-

ra além da resolução e encaminhamento de alguns assuntos de carácter administrativo, foram analisadas as actividades de carácter associativo, considerando-se como tarefa fundamental, neste momento (embora com execução progressiva), a transformação de cada deficiente das Forças Armadas da Madeira num sócio activo da ADFA. Para se atingir este objectivo, para além da Direcção da delegação, conta-se com o empenhamento daqueles associados que são já participantes habituais, dinamizando e trazendo os outros até à Associação.

## CONSELHO FISCAL CENTRAL DESLOCOU-SE ÀS DELEGAÇÕES DE ANGRA DO HEROÍSMO E PONTA DELGADA

Dois elementos do Conselho Fiscal Central deslocaram-se recentemente (de 21 a 24 de Junho) às delegações da Associação nos Açores, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, procurando inteirar-se directamente de algumas dificuldades de carácter associativo que tinham sido detectadas e cuja análise cabe, em primeira instância, àquele órgão.

Tratou-se, por conseguinte, mais do que duma simples visita de rotina, já que algumas situações anómalas de carácter associativo estritamente interno vinha exigindo a intervenção daquele órgão.

O Conselho Fiscal está agora a elaborar um relatório sobre esta visita, que irá apresentar ao Secretariado Nacional na reunião de 10 de Julho.

Note-se que algumas das anomalias em causa foram já referidas pelo próprio Conselho Fiscal Central no

relatório aprovado pela Assembleia Geral Nacional de 3 de Abril passado.

Na mesma altura deslocou-se também aos Açores o responsável do Departamento Administrativo-Financeiro da sede, a fim de resolver algumas questões de carácter técnico, sobretudo a nível contabilístico, na delegação de Angra do Heroísmo.

# EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

Esta concentração, realizada no dia 25 de Junho junto à Assembleia da República, não foi, de facto, a proposta pela ADFA, porque não foi grande nem foi inequívoca. E é pena que o não tenha sido, porque pela sua dimensão poderá o Governo avaliar a força dos deficientes civis e concluir que é diminuta. E isso, obviamente, não ajuda a defesa dos interesses dos deficientes. Fica o Governo a saber, e fica sossegado, por conseguinte, que o milhão de deficientes portugueses (retirando-lhe apenas os 30 000 que são das Forças Armadas) tem uma força reivindicativa expressa em três ou quatro centenas.

Isto é preocupante, não só para os deficientes civis, como para nós próprios, deficientes das Forças Armadas, porque assim, desta forma pouco responsável, aparentamos nós, deficientes portugueses, a fraqueza que afinal não temos na realidade.

Tem que ficar bem claro que a força nacional dos deficientes não foi a que se manifestou no dia 25 de Junho junto à Assembleia da República. Tem que ficar claro que a verdadeira força dos deficientes é enorme e assustadora e que ela pode ser evidenciada, que há maneira de conseguilo.

A ADFA está para isso disponível. Mas só para isso. Até lá assistiremos de fora, lamentando, ao triste espectáculo que é este do duplo tratamento dos deficientes como objectos: por um Governo que desumanamente os vai empilhando no «gheto» da marginalização, tornando-os cada vez mais débeis com a miséria com que os massacra, e, por outro lado, por forças políticas que se servem sem escrúpulos dessa debilidade para, também pouco humanamente, deles fazerem matéria prima de investimento partidário fácil de trabalhar.

Mas, mesmo assim conhecedores como somos desta realidade dos deficientes (civis) lamentamos que a concentração não tivesse resultado, que não se tivesse dado uma boa prova de força. Foram esses os votos que fizemos directamente quando a CCNOD convidou a ADFA. E fizemo-lo com toda a sinceridade, apesar de tudo.

## LEGISLAÇÃO DOS DFA

(Continuação da 1.ª pág.)

sas mais que justas reivindicações.

Lembrando que o aviso contido neste ofício se reveste da maior seriedade, foi do mesmo dado conhecimento ao sr. Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Conselho da Revolução e Primeiro-Ministro.

Com este silêncio do Ministério da Defesa, não sabemos sequer em que situação se encontra o projecto de diploma sobre os deficientes do serviço com 60% ou mais de incapacidade e cujas deficiências foram adquiridas em zonas operacionais. E isto apesar de o Estado Maior General, segundo soubemos, ter enviado, há muito tempo, o parecer (favorável) ao Ministério da Defesa. Não há agora razão para esse diploma não ser publicado imediatamente, pois que faltava apenas o parecer do EMGFA.

Quanto ao Secretariado

Nacional de Reabilitação, organismo que também tem muito a ver com a situação dos deficientes das Forças Armadas, continua na sua iniciativa, estando neste momento a elaborar estudos especialmente sobre os deficientes mentais, extensão de direitos aos deficientes do serviço e acumulação de pensões. A ADFA tem vindo a prestar toda a colaboração solicitada pelo Secretariado. A última reunião realizou-se no dia 23 de Junho, tendo lugar a próxima já depois de férias, no dia 2 de Setembro.

## CONTESTE DE RÁDIO-AMADORISMO E BANDA DO CIDADÃO DO 8.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

## ENTREGA DE PRÉMIOS EM SETEMBRO

Nesta altura procede-se ao apuramento dos resultados sobre o concurso realizado por ocasião do nosso 8.º aniversário, cujo

SLOGAN foi «TIVEMOS UM ANO QUEREMOS UMA VIDA».

Aproveitamos para informar todos os concorrentes e demais interessados que no próximo número do «Elo» serão transmitidos todos os resultados, uma vez que o número de participantes ultrapassou todas as nossas expectativas, sendo portanto mais morosa a classificação.

Mais se informa que a entrega dos prémios se irá realizar no próximo mês de Setembro, estando previsto o dia 25, data esta sujeita a alteração, até uma confirmação.

## SOBRE A CONCENTRAÇÃO DE DEFICIENTES PROMOVIDA PELA CCNOD

## ÓRGÃOS SOCIAIS DA ZONA CENTRO DA ADFA, INDEPENDENTEMENTE DOS ÓRGÃOS CENTRAIS, SOLIDARIZARAM-SE COM A CCNOD

A propósito da concentração de deficientes junto à Assembleia da República, realizada no dia 25 de Junho, transcreve-se aqui o conteúdo do ofício enviado pelos órgãos sociais da Zona Centro da ADFA à CCNOD, entidade promotora dessa realização.

A publicação do conteúdo desse ofício faz-se aqui a pedido dos órgãos sociais da Zona Centro.

«Os Órgãos Sociais da ADFA, Zona Centro (Mesa da Assembleia Geral da Zona, Conselho Fiscal de Zona e Direcções das Delegações de Coimbra e Viseu) reunidas a 25 JUN. 82, nas instalações da Delegação de Coimbra, sobre a concentração de Deficientes promovida pela CCNOD deliberaram, por unanimidade, o seguinte:

«Os Órgãos Sociais da ADFA, Zona Centro, tomaram conhecimento, através de vários Órgãos de Comu-

cação Social, de um apelo aos Deficientes para uma concentração em frente à Assembleia da República, no dia 25 de Junho de 1982, promovida pela CCNOD. Tomaram conhecimento dos objectivos e das exigências dos Deficientes. Têm conhecimento da existência da CCNOD e sua legitimidade representativa dos Organismos de Deficientes. Desse modo, perfeitamente conscientes da situação envolvente à criação e funcionamento da CCNOD e seus fins. Os Órgãos Sociais da Zona Centro, decidiram expressar a sua maior profunda solidariedade com a promoção da concentração e seus objectivos porque refletem, insofismavelmente, os anseios dos Deficientes das Forças Armadas, os quais, lamentavelmente não se fizeram representar através da sua Associação. Tal situação, a manter-se, terá efeitos perniciosos para todos nós. A defesa dos nossos direitos deve ser clara, objectiva e sem rodeios, como ressalta da promoção da citada concentração. A não ser assim, as nossas apreensões aumentarão quanto ao futuro dos Deficientes das Forças Armadas.»

NOTA: Esta posição dos Órgãos da Zona Centro da ADFA, pelo seu melindre, e tendo em consideração antecedentes já bem conhecidos que têm posto, de forma penosa, em risco à unidade da Associação, está a ser devidamente analisada, pelos Órgãos Sociais Centrais que em breve se pronunciarão.

Não procurando aqui analisar as implicações desta tomada de posição daqueles órgãos regionais, apenas se salienta que a mesma, para além de afectar a necessária unidade da Associação, contraria a deliberação do 2.º Congresso Nacional, de Maio de 1981, que definiu claramente o posicionamento da ADFA face à CCNOD.

Quanto às razões da não participação da ADFA nesta concentração da CCNOD, as mesmas são devidamente apresentadas no Editorial deste número.

## DELEGAÇÃO DO PORTO PENSA LANÇAR COOPERATIVA DE HABITAÇÃO

Indo ao encontro das dificuldades que os sócios sentem no campo da habitação, a Delegação do Porto está pronta a apoiar o lançamento de uma Cooperativa de Habitação.

Para o efeito, convidam-se os sócios interessados a estarem presentes numa reunião a efectuar pelas 15 horas do dia 24-7-82.

# COMPRA DE VIATURA PRÓPRIA POR PARTE DOS DEFICIENTES ESTÁ A SER DIFICULTADA

O processo de compra de viatura própria por parte dos deficientes, nos termos da Lei n.º 11/78 e do Decreto-Lei n.º 43/76, está a ser dificultado por exigências inesperadas e não previstas em legislação feitas pela Direcção-Geral das Alfândegas, limiadoras, afinal, do alcance da própria lei.

Assim, com grande surpresa da ADFA e dos sócios que neste momento têm o seu processo de compra de viatura própria a decorrer, teve-se conhecimento que a Direcção-Geral das Alfândegas estava a aplicar uma directiva interna, não publicada no Diário da República, em que estabelece o preço máximo dos carros a comprar por deficientes em 750 contos (venda ao público).

Para além de se tratar de uma forma muito simplista mas pouco funcional de tentar explicitar o conceito de carro utilitário, essa directiva não pode ser força legal, já que não obedece ao previsto na própria Lei n.º 11/78. Efectivamente a regulamentação

dessa lei só pode ser feita por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, dos Assuntos Sociais e da Defesa Nacional.

O próprio Secretariado Nacional de Reabilitação está à margem desse processo. Por contactos estabelecidos com aquele organismo sabemos que estaria prevista a criação de um grupo de trabalho para rever o Despacho Normativo n.º 63/79 (que regulamenta a Lei n.º 11/78), mas que, afinal, não chegou a funcionar.

Conforme referimos no último número do «Elo», sabe-se que estão a verificar-se abusos, especialmente quanto à utilização de viaturas compradas em nome de deficientes mas na prática para uso de terceiros. Também o critério que vem sendo utilizado pela delegação de saúde na emissão dos atestados médicos não estará a ser o mais conforme com o espírito da lei. Mas uma coisa são os abusos cometidos aos quais deve ser posto termo (e compe-

te às entidades competentes fazê-lo através dos meios ao seu alcance) outra é a solução precipitada que parece estar a engendrar-se no âmbito do Ministério das Finanças. Pelo facto de a lei não estar a ser cumprida na pureza do seu espírito, castiga-se, afinal, os próprios deficientes a quem a mesma se destina.

A ADFA pediu já uma audiência ao Secretário de Estado do orçamento acompanhada de uma exposição em que

se propõe a criação de um grupo de trabalho para rever a legislação, que se torna oportuno, no qual devem participar as próprias Associações de Deficientes e o Secretariado Nacional de Reabilitação.

Adequar a aplicação da lei ao seu espírito sim, mas cercar um dos poucos direitos até hoje conseguidos para a generalidade dos deficientes não — é o recado que a ADFA neste momento endereça ao Governo.

## SOBRE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DOS DEFICIENTES

# ADFA RECEBIDA NA SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO

Dando cumprimento às conclusões do nosso 2.º Congresso em matéria de reabi-

litação e reintegração profissional, foi desencadeado pelo Departamento de Reabilitação e Apoio Social uma ofensiva com a qual se pretende, por um lado, obter do Ministério do Trabalho — Secretaria de Estado do Emprego — os apoios técnicos e materiais e, por outro, a colaboração activa das empresas do sector público e privado na colocação efectiva de deficientes em postos de trabalho. Numa segunda fase, que prevemos iniciar em Setembro/Outubro, iremos junto das forças sindicais e organizações patronais no sentido de as sensibilizar para o muito que a sua intervenção nesta matéria pode conseguir.

Com estes objectivos, fomos recebidos, no passado dia 29 de Junho, pelo acesor do Senhor Secretário de Estado do Emprego, ao qual expusemos as nossas necessidades em apoio técnico, nomeadamente no campo

da colocação de associados em postos de trabalho, tendo-lhe sido adiantados números dos associados carecidos de emprego com chamada de atenção para os nossos sócios naturais das ex-colónias e que constituem, neste momento, um número considerável de inscritos como candidatos a emprego.

Igualmente abordámos as questões que se prendem com a formação profissional, tanto na questão do acesso dos nossos associados aos centros de formação existentes, como na hipótese de ser a ADFA a avançar neste campo, tendo como partida as nossas próprias oficinas.

Para ambas as questões, a Secretaria de Estado do Emprego mostrou-se interessada, embora tais assuntos devam, a partir de agora, ser tratados através do Instituto de Emprego e Formação Profissional criado pelo Decreto-Lei n.º 519-A2/79

e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 193/82. Foi-nos adiantado que a Secretaria de Estado do Emprego daria internamente instruções a fim de o responsável pela Direcção dos Serviços de Reabilitação do IEFP nos contactar a fim de, conjuntamente, fazermos um levantamento pormenorizado das questões e modos concretos de colaboração e institucionalização de apoios técnicos que nos venham a ser prestados.

Em relação aos contactos que temos tido com as empresas do sector público e privado e igualmente daqueles que já se encontram agendados falaremos no próximo número do «ELO», podendo adiantar desde já que as respostas aos nossos pedidos de entrevista são bastante positivos, esperando-se que destes contactos algo de positivo se alcance na obtenção de postos de trabalho para os nossos associados.

## Garantia do Direito dos Deficientes ao Transporte

# LEI APROVADA NA GENERALIDADE NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CONTINUA POR VOTAR NA ESPECIALIDADE

A lei sobre a garantia do direito dos deficientes ao transporte, aprovada em Novembro passado pela Assembleia da República na generalidade (por unanimidade dos deputados presentes), continua a aguardar a aprovação na especialidade pelo plenário.

A esta demora preocupante referiu-se o deputado do PCP, Vidigal Amaro, em intervenção recente que teve na Assem-

bleia da República, considerando-a um «escândalo».

Na altura (25 de Maio), o deputado Vidigal Amaro disse: «Com verbas já aprovadas no O. G. E. para este ano, urge pôr termo a este escândalo. Importa sublinhar, porém, que pelos partidos da AD, se fossem aprovadas, esvaziariam por completo de conteúdo o diploma, implicando um novo e grave adiamento da resolução desse instante problema».

Esta lei proposta pelo

Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, quando foi aprovada (na generalidade) por unanimidade, revelou um gesto de solidariedade para com os deficientes por parte daquele importante órgão de soberania, a propósito das comemorações do Ano Internacional do Deficiente. Além disso, as medidas preconizadas respondem a um profundo anseio dos deficientes e vêm contribuir de forma decisiva para a integração socio-profissional dos grandes deficientes que se debatem com dificuldades de mobilidade.

O facto de a lei se encontrar retida na Comissão especializada há mais de 6 meses representa de facto um escândalo e um desumano desrespeito pelas esperanças legitimamente criadas em milhares de deficientes.

**LÊ  
ASSINA  
DIVULGA**

# PENSÕES DOS DFA REFORÇADAS COM O SUBSÍDIO DE CONDIÇÃO MILITAR

A integração do subsídio de condição militar nas pensões dos deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76 (os considerados deficientes em campanha), conforme noticiámos no último número do «Elo» em «Última Hora», constituiu um acto de justiça, já que a lei o previa claramente.

Quanto à notícia do último número do «Elo», porque elaborada em cima da hora, a mesma contém duas ligeiras incorrecções que agora se rectifica. Assim, a data de integração do referido subsídio nas pensões não é 1 de Janeiro de 1982, mas sim 1 de Dezembro de 1981 (um mês antes, por conseguinte); o quantitativo do subsídio relativo a sargentos (com excepção de Sar-

gento-Mor e Sargento-Chefe), furriéis e praças de vencimento-base igual a furriel não é de 2900\$00, mas sim de 3000\$00

(mais 100\$00, por conseguinte). Os restantes quantitativos estão correctos, nomeadamente o de praças, que é de 1700\$00.

## REUNIÃO DE SÓCIOS NA SEDE DIA 24 DE JULHO

A habitual reunião de sócios na Sede da Associação em Lisboa realiza-se, no mês de Julho, no dia 24 (sábado).

Mais uma vez se chama a atenção dos associados para o interesse destas reuniões periódicas, em que são debatidos todos os problemas de carácter associativo mais actuais.

A reunião do dia 24 de Julho terá início, como habitualmente, às 14,30 h.

## ATRAVÉS DA ADFA

### OS SÓCIOS PODEM FAZER SEGUROS EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS

Relembra-se que os sócios podem fazer os seus seguros através da ADFA em condições especiais.

Através de um protocolo assinado com a Companhia de Seguros «A Social», os sócios da ADFA podem fazer os seus seguros em condições vantajosas.

Estas condições, em vigor desde o início deste ano, são especialmente vantajosas no ramo automóvel.

Os sócios interessados terão que dirigir-se previamente à Associação, onde será realizada uma formalidade simples a fim de se dirigirem em seguida à Companhia de Seguros.

